



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, que apresentaram plano de investimento para o exercício de 2025.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total fica estimada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezessete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	20.299.177.027,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.934.425.797,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601.717.485,00
RECEITA PATRIMONIAL	866.170.242,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	497.468.478,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.029.742.357,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.447.668,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.418.179.074,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.794,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.733.095,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.241.133,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	511.809.499,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.705.915,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.875.376,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	15.887.792.953,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, fica fixada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezesete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	448.601.382,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	833.777.050,00
	FIS	416.588.216,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	801.763.884,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	FIS	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.053.166,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	313.953.488,00
	FIS	142.040.000,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	281.940.322,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00

EXECUTIVO	TOT	6.926.022.946,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00
	FIS	4.859.182.387,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00
	SEG	2.066.840.559,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	410.522.794,00	-	308.663.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.345.504,00
	FIS	410.522.794,00	-	308.533.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.215.504,00
	SEG	-	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	FIS	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.668,00	-	116.562.482,00	885.397.793,00	3.808.571.144,00
	FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	-	116.562.482,00	-	1.823.123.713,00
	SEG	991.056.794,00	-	108.732.844,00	260.000,00	-	-	885.397.793,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.607.343.114,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	2.268.960.811,00
	FIS	1.285.996.294,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	1.947.613.991,00
	SEG	321.346.820,00	-	-	-	-	-	-	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	FIS	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	FIS	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	FIS	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	FIS	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	68.995.520,00	-	141.976.854,00	86.586.946,00	-	-	-	297.559.320,00
	FIS	31.709.932,00	-	9.411.684,00	-	-	-	-	41.121.616,00
	SEG	37.285.588,00	-	132.565.170,00	86.586.946,00	-	-	-	256.437.704,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.582.571.561,00	151.874.964,00	4.194.984.744,00	966.810.294,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	12.087.137.496,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.400.977.346,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	5.129.027.269,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	519.823.562,00	-	519.823.562,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	276.803.322,00	32.013.166,00	308.816.488,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	5.137.000,00	5.137.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.230.358.074,00	232.577.641,00	1.462.935.715,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	266.845.628,00	266.845.628,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	115.855.410,00	-	115.855.410,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.822.000,00	-	4.822.000,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.770.867,00	-	15.770.867,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00	-	19.210.010,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	30.631.005,00	-	30.631.005,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.985.841,00	-	10.985.841,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	180.520.757,00	-	180.520.757,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	6.079.065,00	6.079.065,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	13.989.634,00	13.989.634,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	49.173.975,00	49.173.975,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	389.906,00	389.906,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	72.996,00	72.996,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.504.654,00	-	33.504.654,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	12.644.172,00	12.644.172,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.761.128,00	7.066.066,00	9.827.194,00

11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	199.525.029,00	64.570.662,00	264.095.691,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.089.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	37.670.493,00	-	37.670.493,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.315.801.670,00	5.154.055,00	1.320.955.725,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00	22.861.496,00	29.884.301,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	71.764.956,00	71.764.956,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.581.996.000,00	118.655.565,00	1.700.651.565,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	12.432.469,00	-	12.432.469,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	9.797.849,00	-	9.797.849,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.726.408,00	-	22.726.408,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.608.650,00	-	1.608.650,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	2.398.714,00	2.398.714,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	25.455.261,00	25.455.261,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	722.560,00	726.560,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.834.684,00	34.834.684,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	458.328.651,00	458.328.651,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	1.944.493.232,00	2.896.540.092,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.428,00	3.270.110,00	31.393.538,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	700.000,00	5.112.822,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	732.764,00	-	732.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00	377.237.069,00	2.123.980.339,00
17.013 FUN-HEURO	2.000,00	7.382.120,00	7.384.120,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	51.331.754,00	11.622.441,00	62.954.195,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	8.121.577,00	-	8.121.577,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.550.536,00	6.804.996,00	28.355.532,00

18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	55.886.310,00	4.133.398,00	60.019.708,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	20.015.374,00	20.015.374,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	2.350.444,00	2.350.444,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	704.620,00	704.620,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	35.606.104,00	39.265.428,00	74.871.532,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	308.850,00	308.850,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	30.952.000,00	30.952.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	17.705.746,00	17.705.746,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	116.785.278,00	65.981.000,00	182.766.278,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	103.342.915,00	1.905.420,00	105.248.335,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	404.025.278,00	14.146.094,00	418.171.372,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	200.000,00	13.235.000,00	13.435.000,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	130.483.499,00	53.786.043,00	184.269.542,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.556.176,00	-	3.556.176,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	42.834.070,00	42.834.070,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.881.000,00	456.869,00	21.337.869,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	123.728,00	109.990,00	233.718,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	6.329,00	176.028,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	1.973,00	125.701,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00	-	45.026.216,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	74.432.557,00	41.030.832,00	115.463.389,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	542.708.876,00	69.545.980,00	612.254.856,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	19.711.000,00	19.711.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.495.000,00	1.495.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00	-	163.797.198,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	10.482.644,00	10.482.644,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00	-	18.865.312,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	40.349,00	40.349,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00	-	11.573.178,00

32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00	-	50.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00	-	3.181.470,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Considerando o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 9º da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024 - LDO 2025, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, ficam o Chefe do Poder Executivo, por meio da Sepog, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, por ato próprio, autorizados a ajustar, quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender às necessidades supervenientes.

§ 2º Incluem-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações do identificador de uso entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária a:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma unidade ou de uma unidade para outra, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º; e

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º.

Art. 9º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública ficam autorizados a transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 referente a seus Créditos Adicionais, mediante ato próprio, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e Iduso.

§ 1º A transposição, a transferência e o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em Créditos Adicionais.

§ 2º Considera-se transposição: a realocação no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão; remanejamento: a realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e transferência: a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 3º As alterações orçamentárias por remanejamento ou transposição nos casos em que o gestor decidir repriorizar as ações governamentais só poderão realizadas com autorização legislativa.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 11. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 73.331.951,00 (setenta e três milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais) somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não seja utilizada, seu saldo poderá ser usado para cobertura de outras despesas, mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 12. Na forma do disposto no art. 25 da Lei n° 5.832, de 16 de julho de 2024, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

Parágrafo único. Se verificado em 1° de dezembro de 2025 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1° e 2° do art. 2° da Emenda à Constituição Federal n° 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8° e 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Durante o exercício financeiro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1° A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2° As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias Sepog e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao § 9° do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3° Não será aplicado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no inciso I do art. 8° desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 15. As fontes de recursos para o financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais somam R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) de acordo com o Demonstrativo das Receitas das Empresas, conforme as categorias econômicas.

Seção II

Das Despesas

Art. 16. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais fica fixada em R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), cuja distribuição por órgão consta no Demonstrativo das Despesas por Empresas, conforme as categorias econômicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;

II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;

III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;

IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;

V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;

VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;

VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;

IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;

X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;

XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;

XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;

XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;

XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;

XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;

XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI;

XVII - Demonstrativos de Emendas Parlamentares de Bancada - Anexo XVII, e

XVIII - Orçamento de Investimento - Anexo XVIII.

Art. 18. Fica autorizada a utilização de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) dos recursos da fonte de recursos 15000 - Recursos não Vinculados de Impostos, da unidade orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º Os recursos mencionados no **caput** serão destinados exclusivamente à transferência de recursos à Fundação Pio XII, CNPJ 49.150.352/0016-07 (Hospital de Amor - Unidade de Porto Velho), instituição privada sem fins lucrativos que atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal.

§ 2º A transferência dos recursos mencionados será realizada mediante celebração de convênio ou instrumento congêneres, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades da entidade, em conformidade com as normas de controle e prestação de contas previstas na legislação aplicável.

Art. 19. VETADO.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. VETADO.

§ 1º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

§ 5º VETADO.

§ 6º VETADO.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran, relativas a taxas, multas e serviços administrativos, conforme previsto no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, para aplicação nas políticas públicas de saúde.

§ 1º A desvinculação de receitas deverá ser efetivada mediante decreto do Poder Executivo, contendo:

- I - a especificação das receitas, a serem desvinculadas, indicando sua origem e natureza;
- II - a demonstração de que a operação não compromete a execução das finalidades institucionais do Detran; e
- III - a comprovação de que os recursos remanescentes são suficientes para a manutenção das atividades finalísticas do órgão.

§ 2º O Poder Executivo deverá prestar contas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização dos recursos desvinculados, detalhando sua aplicação nas políticas públicas de saúde.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056878388** e o código CRC **966DEAB2**.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

ANEXO I

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19
Disponibilização: 30/01/2025
Publicação: 30/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	20.299.972.027,00
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.934.425.797,00
1.1.1.0.0.0	IMPOSTOS	S	9.691.791.261,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	660.255.469,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	626.775.212,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	583.280.142,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	17.764.763,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	20.950.901,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.779.406,00
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	33.480.257,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	32.614.331,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	865.926,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.0.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	985.191.113,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	985.191.113,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	A	36.247.961,00
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.972.180.268,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.852.284.416,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	19.692.730,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	87.012.493,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	13.190.629,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	37.916.450,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	37.916.450,00
1.1.2.0.0.0	TAXAS	S	242.634.536,00
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	25.617.351,00
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	7.536.763,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	7.536.763,00
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.680.588,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.932.508,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	881.175,00
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	400.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	400.000,00
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	217.017.185,00
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	26.206.402,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	26.206.402,00
1.1.2.2.02.0	Emolumentos e Custas Judiciais	A	121.499.404,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.318.683,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	886.140,00
1.1.2.2.51.0	Taxas Extrajudiciais	S	69.311.379,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	69.311.379,00
1.2.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	601.717.485,00
1.2.1.0.0.0	Contribuições Sociais	S	601.717.485,00
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	601.717.485,00
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	S	508.387.661,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	365.074.846,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	131.990.470,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	A	131.990.470,00
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	A	11.322.345,00
1.2.1.5.52.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	62.401.896,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	28.269.770,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	2.658.158,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	A	2.658.158,00
1.3.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	866.170.242,00
1.3.1.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	898.896,00
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	898.896,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	S	862.140,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	862.140,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	862.140,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	36.756,00
1.3.2.0.0.0	Valores Mobiliários	S	779.173.759,00
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	779.173.759,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	433.425.627,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	433.425.627,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	345.748.132,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	345.748.132,00
1.3.4.6.99.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	840.158,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	840.158,00
1.3.6.0.0.0	Cessão de Direitos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	27.802.041,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	27.802.041,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.015.325,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.015.325,00
1.3.9.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	440.063,00
1.6.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	497.468.478,00
1.6.1.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	496.223.160,00
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	496.223.160,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	407.100.748,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (8593 - MULTAS DE TRÂNSITO)	A	32.407,00
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	89.090.005,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	89.090.005,00
1.6.2.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.0.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	530.312,00
1.7.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	8.029.742.357,00
1.7.1.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	6.244.581.625,00
1.7.1.1.00.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.535.396.695,00
1.7.1.1.50.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.501.025.428,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.501.025.428,00
1.7.1.1.53.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	25.029.479,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	25.029.479,00
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	8.809.247,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	8.809.247,00
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	532.541,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	532.541,00
1.7.1.2.00.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	79.091.243,00
1.7.1.2.50.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	35.568.437,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	35.568.437,00
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	4.158.719,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	4.158.719,00
1.7.1.2.52.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	39.364.087,00
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	387.231.823,00
1.7.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	376.952.839,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	619.471,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	331.584.111,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.294.459,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.300.347,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	29.153.451,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	A	10.278.984,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	130.891.285,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	94.383.850,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	94.383.850,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	12.880,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	12.880,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.585.703,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.094.852,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.814.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	26.438.830,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	323.409,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.780.729,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	121.865,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.658.864,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	7.658.864,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	77.427.611,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.461.259,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.461.259,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	A	36.226.352,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	6.740.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	6.740.000,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	6.910.000,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	6.910.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.773.868,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.776.475.864,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.774.898.864,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.577.000,00
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	1.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	370.447.668,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	83.823.485,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	83.823.485,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	76.439.890,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	66.197.606,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.889.619,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.814.984,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.537.681,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.300.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	657.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	657.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	4.426.595,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	4.239.708,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	34.620,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	146.132,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.135,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	75.036.306,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	136.797,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	36.671,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	36.671,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	A	100.126,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	100.126,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	70.300.017,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	1.560.374,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	1.560.374,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	1.560.374,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	29.759.932,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	29.759.932,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	29.759.932,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	2.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	A	38.977.711,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	38.977.711,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	4.599.492,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.343.457,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.343.457,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	3.256.035,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	3.179.747,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	43.624,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	32.664,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	211.587.877,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	211.587.877,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	717.624,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	717.624,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	717.624,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	209.193.177,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	A	416.229,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.055.564,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	205.283,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	106.739.889,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	S	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	6.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	S	6.794,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	A	6.794,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	6.794,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	6.794,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	S	100.733.095,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	100.064.333,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.099.366,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	3.099.366,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	36.376,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	36.376,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	2.086.903,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	2.086.903,00
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	1.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	1.000,00
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	971.087,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	971.087,00
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	3.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	3.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	96.964.967,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	32.500.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	64.464.967,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	64.464.967,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	116.282,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S	116.282,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	A	552.480,00
7.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	A	68.241.133,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	511.809.499,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	505.915,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	5.200.000,00
7.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	641.875.376,00
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	S	-4.418.179.074,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	-62.677.521,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	-62.677.521,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	-6.696.051,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	-1.195.771.458,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	-1.078.002.321,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	-3.754.422,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	-3.754.422,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	-2.314.799.718,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	-6.257.370,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	-2.202.312,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-313.387.606,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	-1.992.952.430,00
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	S	243.522.417,00
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	A	243.522.417,00
Total Receitas			17.216.164.765,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	DESPESAS CORRENTES	14.910.635.584,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.934.425.797,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.983.548.907,00
Receita de contribuições	601.717.485,00	Juros e Encargos da Dívida	151.874.964,00
Receita patrimonial	866.170.242,00	Outras Despesas Correntes	5.775.211.713,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	497.468.478,00		
Transferências correntes	8.029.742.357,00		
Outras receitas correntes	370.447.668,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.418.179.074,00		
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346.799.437,00
Operações de crédito	6.000.000,00	Investimentos	1.229.234.455,00
Alienação de bens	6.794,00	Inversões Financeiras	1.002.500,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	116.562.482,00
Transferências de capital	100.733.095,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	958.729.744,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	68.241.133,00	Reserva de contingência - Fiscal	73.331.951,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	511.809.499,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	885.397.793,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	5.705.915,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	641.875.376,00		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	DESPESA TOTAL	17.216.164.765,00
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	DESPESAS CORRENTES	14.910.635.584,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346.799.437,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	958.729.744,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	DESPESA TOTAL	17.216.164.765,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.472.494.625,00	2.115.703.504,00	10.588.198.129,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	5.590.439,00		5.590.439,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	203.942.192,00	100.037.823,00	303.980.015,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.785.036.726,00		1.785.036.726,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	26.438.830,00		26.438.830,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	99.658.486,00		99.658.486,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	12.880,00		12.880,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.585.703,00		21.585.703,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.094.852,00		4.094.852,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.814.000,00		10.814.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.865,00		121.865,00
16000 - Manutenção das Apôes e Serviços Públicos de Saúde		361.881.739,00	361.881.739,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.366,00	3.100.366,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		28.919.944,00	28.919.944,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000,00	4.000,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		4.000,00	4.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.787.120,00	2.787.120,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		452.200,00	452.200,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.633.477,00	3.621.971,00	124.255.448,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.756.864,00		2.756.864,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	552.480,00		552.480,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	2.035.626,00		2.035.626,00
17060 - Transferência Especial da União	16.797,00	3.000,00	19.797,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.283.398,00		4.283.398,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.551.497,00	30.000.000,00	36.551.497,00
17110 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	13.438.963,00	25.000.000,00	38.438.963,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.461.259,00		34.461.259,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9 478/1997	39.364.087,00		39.364.087,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.457.236,00		8.457.236,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	41.464.397,00		41.464.397,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	499.349.279,00	130.000,00	499.479.279,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	6.000.000,00	262.967,00	6.262.967,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	226.453,00		226.453,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	4.499,00		4.499,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	575.878.694,00	24.066,00	575.902.760,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.837.070,00	42.837.070,00
17990 - Outras vinculações legais	767.903,00		767.903,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.004.296.845,00	2.004.296.845,00
18020 - Taxa de Administração		71.764.956,00	71.764.956,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		93.329.824,00	93.329.824,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	101.103.989,00	1.343.457,00	102.447.446,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		243.522.417,00	243.522.417,00
Total Geral	12.087.137.496,00	5.129.027.269,00	17.216.164.765,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	796.626.884,00	5.137.000,00	801.763.884,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.230.358.074,00	266.845.628,00	1.497.203.702,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	706.506.074,00	37.109.144,00	743.615.218,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	815.329.433,00	80.259.493,00	895.588.926,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.390.430.861,00	537.255.611,00	1.927.686.472,00
	SEGURIDADE	228.016.996,00	93.329.824,00	321.346.820,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	41.121.616,00		41.121.616,00
	SEGURIDADE	159.237.430,00	97.195.274,00	256.432.704,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		2.310.418.188,00	2.310.418.188,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.827.649.137,00	403.046.626,00	2.230.695.763,00
11 - TRABALHO	FISCAL	369.000,00	11.081.196,00	11.450.196,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	980.170.288,00	1.947.763.342,00	2.927.933.630,00
13 - CULTURA	FISCAL	8.894.292,00	700.000,00	9.594.292,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	404.865.227,00	27.771.000,00	432.636.227,00
	SEGURIDADE	737.764,00		737.764,00
15 - URBANISMO	FISCAL	68.247.291,00	2.293.876,00	70.541.167,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	18.775.192,00		18.775.192,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	6.185.266,00	38.736.956,00	44.922.222,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	55.886.310,00	27.203.836,00	83.090.146,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.106.156,00	9.305.395,00	16.411.551,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	255.517.729,00	154.598.444,00	410.116.173,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		11.068.791,00	11.068.791,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	5.217.332,00	30.490.076,00	35.707.408,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	194.299.029,00	201.036.397,00	395.335.426,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.050.000,00		2.050.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.620.739.251,00	16.454.055,00	1.637.193.306,00
	SEGURIDADE	100.000,00	9.296.030,00	9.396.030,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.721.615.764,00	1.860.955.797,00	6.582.571.561,00
	SEGURIDADE	967.613.861,00	1.433.363.485,00	2.400.977.346,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	151.874.964,00		151.874.964,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.164.458.613,00	1.030.526.131,00	4.194.984.744,00
	SEGURIDADE	1.049.014.258,00	531.212.711,00	1.580.226.969,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	454.182.482,00	512.627.812,00	966.810.294,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	SEGURIDADE	199.112.208,00	63.311.953,00	262.424.161,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00	1.000.500,00	1.001.500,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	116.562.482,00		116.562.482,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
	SEGURIDADE		885.397.793,00	885.397.793,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	12.700.000,00		12.700.000,00
	SEGURIDADE	17.433.500,00	50.262.967,00	67.696.467,00
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		185.000,00	185.000,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	316.474.120,00	191.346.455,00	507.820.575,00
	SEGURIDADE	148.795.098,00	600.000,00	149.395.098,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	106.271.075,00	7.000,00	106.278.075,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL		500,00	500,00
	SEGURIDADE	39.000,00		39.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	11.177.084,00	20.149.909,00	31.326.993,00
	SEGURIDADE	27.844.000,00	4.290.000,00	32.134.000,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	256.000,00		256.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		18.990.134,00	18.990.134,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
	SEGURIDADE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.489.879.450,00	2.966.245.704,00	10.456.125.154,00
	SEGURIDADE	1.837.991.906,00	1.898.220.220,00	3.736.212.126,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	775.447.803,00	208.192.538,00	983.640.341,00
	SEGURIDADE	77.364.750,00	74.506.962,00	151.871.712,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
	SEGURIDADE		885.397.793,00	885.397.793,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	448.601.382,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	833.777.050,00
	FIS	416.588.216,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	801.763.884,00
	SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00
	FIS	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.053.166,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	313.953.488,00
	FIS	142.040.000,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	281.940.322,00
	SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.093.795.915,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.093.795.915,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.577.641,00
EXECUTIVO	TOT	6.926.022.946,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00
	FIS	4.859.182.387,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00
	SEG	2.066.840.559,00	0,00	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	0,00	885.397.793,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	410.522.794,00	0,00	308.663.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.345.504,00
	FIS	410.522.794,00	0,00	308.533.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.215.504,00
	SEG	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	53.743.793,00	0,00	22.547.591,00	298.507.624,00	0,00	0,00	73.331.951,00	448.130.959,00
	FIS	53.743.793,00	0,00	22.547.591,00	298.507.624,00	0,00	0,00	73.331.951,00	448.130.959,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.668,00	0,00	116.562.482,00	885.397.793,00	3.808.571.144,00
	FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	0,00	116.562.482,00	0,00	1.823.123.713,00
	SEG	991.056.794,00	0,00	108.732.844,00	260.000,00	0,00	0,00	885.397.793,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.607.343.114,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	2.268.960.811,00
	FIS	1.285.996.294,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	1.947.613.991,00
	SEG	321.346.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00
	FIS	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00
	SEG	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00
	FIS	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00
	FIS	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00
	FIS	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	68.995.520,00	0,00	141.976.854,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	297.559.320,00
	FIS	31.709.932,00	0,00	9.411.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.121.616,00
	SEG	37.285.588,00	0,00	132.565.170,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	256.437.704,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.545.980,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.545.980,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00	0,00	0,00	0,00	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00				

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00		19.210.010,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. DE TEC. DA INFO E COM.	30.631.005,00		30.631.005,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.985.841,00		10.985.841,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	180.520.757,00		180.520.757,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		6.079.065,00	6.079.065,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		13.989.634,00	13.989.634,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		49.173.975,00	49.173.975,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		389.906,00	389.906,00
11.017 FUND. EST. DO TRAB. EMP. REND. DO EST. DE RO		72.996,00	72.996,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.504.654,00		33.504.654,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		12.644.172,00	12.644.172,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		7.086.066,00	7.086.066,00
11.025 DEP. EST. ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	199.525.029,00	64.570.662,00	264.095.691,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÙB. DEL. DO EST. DE RO	5.089.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00
11.033 FUND. AMP. DES. AÇ. CIENT. E TEC. E PES. EST. RO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN. E GESTÃO	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	37.670.493,00		37.670.493,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	1.315.801.670,00	5.154.055,00	1.320.955.725,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00	22.861.496,00	29.884.301,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		71.764.956,00	71.764.956,00
14.025 FUNDO PREVID. CAPITALIZADO DO IPERON		1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN. DEFESA E CIDADANIA	1.581.996.000,00	118.655.565,00	1.700.651.565,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	12.432.469,00		12.432.469,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	9.797.849,00		9.797.849,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.726.408,00		22.726.408,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.608.650,00		1.608.650,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.398.714,00	2.398.714,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		25.455.261,00	25.455.261,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	722.560,00	726.560,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		34.834.684,00	34.834.684,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		458.328.651,00	458.328.651,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	1.944.493.232,00	2.896.540.092,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.428,00	3.270.110,00	31.393.538,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	700.000,00	5.112.822,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	732.764,00		732.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00	377.237.069,00	2.123.980.339,00
17.013 FUN. HEURO	2.000,00	7.382.120,00	7.384.120,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	51.331.754,00	11.622.441,00	62.954.195,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	8.121.577,00		8.121.577,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.550.536,00	6.804.996,00	28.355.532,00
18.001 SECRET. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	55.886.310,00	4.133.398,00	60.019.708,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		20.015.374,00	20.015.374,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		2.350.444,00	2.350.444,00
18.013 FUND. EST. DE GOV. CLIMÁTICA E SERV. AMBIENT		704.620,00	704.620,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	35.606.104,00	39.265.428,00	74.871.532,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		308.850,00	308.850,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		30.952.000,00	30.952.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC. LEITEIRA		17.705.746,00	17.705.746,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	116.785.278,00	65.981.000,00	182.766.278,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	103.342.915,00	1.905.420,00	105.248.335,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	404.025.278,00	14.146.094,00	418.171.372,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	200.000,00	13.235.000,00	13.435.000,00
23.001 SEC. DE EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	130.483.499,00	53.786.043,00	184.269.542,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.556.176,00		3.556.176,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		42.834.070,00	42.834.070,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.881.000,00	456.869,00	21.337.869,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	123.728,00	109.990,00	233.718,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	6.329,00	176.028,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	1.973,00	125.701,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00		45.026.216,00
27.001 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	74.432.557,00	41.030.832,00	115.463.389,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	542.708.876,00	69.545.980,00	612.254.856,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		19.711.000,00	19.711.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.495.000,00	1.495.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00		163.797.198,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		10.482.644,00	10.482.644,00
31.001 SEC. DE EST. DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00		18.865.312,00
31.010 FUN. ESP. REG. FUND. URB. E RURAL. EST. DE RO		40.349,00	40.349,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00		11.573.178,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00		50.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00		3.181.470,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00

ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Programa de Trabalho
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ									
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Sessões e Audiências Públicas Realizadas (Unidade): 150,00	Fiscal			40.045.000,00					40.045.000,00
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO									
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00	Fiscal			1.595.000,00	1.000.000,00				2.595.000,00
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA									
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.660,00	Fiscal	124.871.079,00		37.239.621,00					162.110.700,00
122 Administração Geral									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL									
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			300.000,00					300.000,00
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO									
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00	Fiscal			10.561.054,00	4.312.902,00				14.873.956,00
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 1,00	Fiscal			40.623.234,00	4.010.000,00				44.633.234,00
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA									
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerado (Unidade): 1.068,00	Fiscal	147.960.805,00		16.395.205,00					164.356.010,00
126 Tecnologia da Informação									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00	Fiscal			18.801.290,00	10.035.000,00				28.836.290,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL									
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00	Fiscal			1.412.200,00					1.412.200,00
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO									
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 220,00	Fiscal			3.979.692,00					3.979.692,00
131 Comunicação Social									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
Divulgar nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00	Fiscal			28.765.148,00	1.200.000,00				29.965.148,00
274 Previdência Especial									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS									
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	Fiscal	1.716.332,00							1.716.332,00
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS									
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	Fiscal			25.000.000,00					25.000.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS									
02.001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA									
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.	Fiscal			7.128.791,00					7.128.791,00

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			14.898.686,00	2.954.033,00				17.852.719,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00	Fiscal			7.500.000,00					7.500.000,00
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS										
	Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			18.822.101,00	1.000.000,00				19.822.101,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00	Fiscal	100.000.000,00							100.000.000,00
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS										
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO										
	Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00	Fiscal			9.286.362,00	500.000,00				9.786.362,00
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL										
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO										
	Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas: ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 20,00	Fiscal			20.148.691,00					20.148.691,00
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS										
	Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00	Fiscal			2.597.221,00	210.001,00				2.807.222,00
123 Administração Financeira										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00	Fiscal			642.816,00					642.816,00
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
4547 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA										
	Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00	Fiscal	742.592,00		318.254,00	200.000,00				1.260.846,00
131 Comunicação Social										
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL										
2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL										
	A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual. Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			700.000,00					700.000,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

03 Essencial à Justiça	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
092 Representação Judicial e Extrajudicial										
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO										
1499 DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.										
	Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade. Nova sede da PGE/RO, com uma estrutura moderna e equipada (Unidade): 1,00	Fiscal			4.420.000,00		1.000.500,00			5.420.500,00
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO										
	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			1.000,00					1.000,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.										
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00	Fiscal			434.565,00					434.565,00
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES										
	Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 140,00	Fiscal			500,00					500,00
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO										
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO										
	Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado. Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00	Fiscal			221.000,00	500,00				221.500,00
126 Tecnologia da Informação										
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA										
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.										
	Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de Tecnologia da Informática Implantado. (Unidade): 1,00	Fiscal			500,00	500,00				1.000,00

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
130 Administração de Concessões										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.										
	Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parceiras de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"	Fiscal				13.989.634,00				13.989.634,00

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

11 Trabalho	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
334 Fomento ao Trabalho										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA										
	Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00	Fiscal			11.008.200,00					11.008.200,00
19 Ciência e Tecnologia										
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
	Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação. Número de Pré-incubados e startups. (Unidade): 118,00	Fiscal			9.121.080,00					9.121.080,00
22 Indústria										
122 Administração Geral										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO										
	Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003. Coordenações supridas (Unidade): 2,00	Fiscal			4.647.735,00	269.680,00				4.917.415,00
661 Promoção Industrial										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
	Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00	Fiscal			6.150.328,00	1.048,00				6.151.376,00
23 Comércio e Serviços										
691 Promoção Comercial										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS										
	Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.550,00	Fiscal			12.471.625,00					12.471.625,00
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS										
	Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00	Fiscal			4.170.000,00	100.000,00				4.270.000,00
692 Comercialização										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4148 GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS										
	Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sites Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00	Fiscal			1.234.279,00					1.234.279,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

14 Direitos da Cidadania	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR										
2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA										
	Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 34.700,00	Fiscal			388.906,00	1.000,00				389.906,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

11 Trabalho	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
334 Fomento ao Trabalho										
2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA										
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
	Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00	Fiscal			72.996,00					72.996,00

11.020 Contabilidade Geral do Estado

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			445.712,00	512.746,00				958.458,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			619.213,00						619.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 110,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.118.996,00								24.118.996,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00										
126 Tecnologia da Informação										
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO										
2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)	Fiscal			5.607.355,00						5.607.355,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Relatórios financeiros (Unidade): 95,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.164.000,00						1.164.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00										
131 Comunicação Social										
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO										
2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	Fiscal			1.036.632,00						1.036.632,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento. Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 253,00										

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
23 Comércio e Serviços										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.194.708,00	230.000,00				2.424.708,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.992.624,00					1.992.624,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 98,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.866.240,00							7.866.240,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 98,00										
125 Normalização e Fiscalização										
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS										
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Fiscal			230.600,00					230.600,00	
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade			130.000,00					130.000,00	
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.										

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.357.000,00	752.066,00				3.109.066,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.270.453,00					1.270.453,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 55,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.555.575,00							4.555.575,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 55,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.000,00					90.000,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00										
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES										
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	Fiscal				2.100,00				2.100,00	
Construções de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 10,00										
665 Normalização e Qualidade										
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA										
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal			400.000,00					400.000,00	
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 10.308,00										
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	Fiscal			200.000,00					200.000,00	
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7.605,00										
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00	
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.353,00										

11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
26 Transporte										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			18.856.960,00					18.856.960,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 233,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.104.028,00	350.000,00				7.454.028,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.713.213,00					4.713.213,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	114.786.787,00							114.786.787,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00										
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS	Fiscal			11.510.091,00					11.510.091,00	
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			2.064.000,00					2.064.000,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00										
2179 GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS										
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	Fiscal			9.994.118,00					9.994.118,00	
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00										
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			604.000,00					604.000,00	
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com organismos municipais, entidades públicas, privadas e outros. (Unidade): 7,00										
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Fiscal			100.000,00					100.000,00	
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos. Recursos transferidos (Unidade): 7,00										
2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA										
4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO	Fiscal			100.000,00					100.000,00	
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados. Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 6,00										
451 Infra-Estrutura Urbana										
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Fiscal			200.000,00					200.000,00	
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Instrumentos celebrados (Unidade): 7,00										
4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Fiscal			100.000,00					100.000,00	
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 13,00										
781 Transporte Aéreo										
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal			12.789.227,00	300.000,00				13.089.227,00	
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00										
782 Transporte Rodoviário										
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA										
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal			46.792.012,00	27.405.255,00				74.197.267,00	
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 2.005,56										
1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA	Fiscal			1.000.000,00	100.000,00				1.100.000,00	
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal			546.000,00					546.000,00	
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.										
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal			4.680.000,00					4.680.000,00	
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.										

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			699.922,00	20.000,00				719.922,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			160.000,00					160.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00										

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.209.676,00							4.209.676,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal		1.408.861,00	83.397,00					1.492.258,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00									

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			4.992,00					4.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			250.264,00	45.012,00				295.276,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			35.108,00					35.108,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 16,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.210.778,00							2.210.778,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 16,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			63.000,00					63.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			48.000,00					48.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Fiscal			1.609.000,00					1.609.000,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e micrompreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 38,00									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			2.800.402,00					2.800.402,00
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura. Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e à formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 216,00									
2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal			123.915,00					123.915,00
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00									

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fiscal			82.691,00	17.309,00				100.000,00
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais. Relatórios emitidos (Unidade): 40,00									
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			308.864,00					308.864,00
Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas governamentais e à modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos. Relatórios emitidos (Unidade): 53,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.084.819,00	213.290,00				3.298.109,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.500.000,00					4.500.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 228,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	29.000.000,00							29.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00									
2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenentes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00									
123 Administração Financeira									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?	Fiscal	233.805,00		154.661,00	161.534,00				550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	Fiscal			950.000,00					950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse Financeiro (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Fiscal			1.203.392,00	3.216.949,00				4.420.341,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS									
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	Fiscal			110.000,00	40.000,00				150.000,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscal			293.850.199,00					293.850.199,00
Atender emendas parlamentares									
0261 OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO	Fiscal			1,00	1,00				2,00
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts.135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.									
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal							73.331.951,00	73.331.951,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos									

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			674.520,00					674.520,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	1.182.668,00		217.068,00					1.399.736,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 9,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.226.491,00	1.007.342,00				3.233.833,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			6.055.332,00					6.055.332,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 390,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	20.561.260,00							20.561.260,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 390,00									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00									
28 Encargos Especiais									
061 Ação Judiciária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	Fiscal	2.766.060,00		2.878.752,00					5.644.812,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia									

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
4163 FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL	Fiscal			1.026.730,00	104.940,00				1.131.670,00
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 100,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Fiscal			5.000,00					5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			32.848.626,00					32.848.626,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00	Fiscal	2.333.232,00								2.333.232,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 268,00	Fiscal	43.542.396,00								43.542.396,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00	Fiscal	379.297,00								379.297,00
126 Tecnologia da Informação										
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO										
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública. Equipamentos e serviços de TIC adquiridos/contratados e mantidos. (Unidade): 167,00	Fiscal	23.570.593,00								23.570.593,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 80,00	Fiscal	750.000,00								750.000,00
181 Policiamento										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM Eletuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 7.544,00	Fiscal	582.447.953,00								582.447.953,00
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 7.637,00	Fiscal	54.682.811,00								54.682.811,00
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Eletuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00	Fiscal	440.854,00								440.854,00
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00	Fiscal	54.084,00								54.084,00
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO										
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 6,00	Fiscal	62.148,00								62.148,00
1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 1,00	Fiscal	7.012,00								7.012,00
1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 7.675,00	Fiscal	21.407.500,00								21.407.500,00
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 104,00	Fiscal	78.398.513,00								78.398.513,00
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA Prover a Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional. Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 566,00	Fiscal	8.587.547,00	5.100.000,00							13.687.547,00
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00	Fiscal	1.881.126,00								1.881.126,00
2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Atendida. (Unidade): 46,00	Fiscal	121.864,00								121.864,00
4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis. Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 11.210,00	Fiscal	4.988.732,00								4.988.732,00
182 Defesa Civil										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM Eletuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 829,00	Fiscal	111.293.628,00								111.293.628,00
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 829,00	Fiscal	8.170.236,00								8.170.236,00
183 Informação e Inteligência										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC Eletuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.616,00	Fiscal	341.073.393,00								341.073.393,00
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.616,00	Fiscal	7.668.168,00								7.668.168,00
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC Eletuar pagamento de pessoal e cargo sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 238,00	Fiscal	61.741.188,00								61.741.188,00
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 238,00	Fiscal	975.564,00								975.564,00
274 Previdência Especial										
1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES										
2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 2.148,00	Seguridade	292.803.888,00								292.803.888,00
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 126,00	Seguridade	28.542.932,00								28.542.932,00

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00	Fiscal			10.117.519,00					10.117.519,00
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 132,00	Fiscal			234.300,00					234.300,00
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 25,00	Fiscal				648.700,00				648.700,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00	Fiscal			33.900,00					33.900,00
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00	Fiscal			1.397.050,00					1.397.050,00
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00	Fiscal				1.000,00				1.000,00

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00	Fiscal			9.067.844,00					9.067.844,00
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 50,00	Fiscal				50.000,00				50.000,00
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, desencarcerador... (Unidade): 2,00	Fiscal				50.000,00				50.000,00
182 Defesa Civil									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas. Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			530.005,00					530.005,00
2193 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES									
4177 PREVENÇÃO DE DESASTRES Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Ações realizadas (Unidade): 1,00	Fiscal			100.000,00					100.000,00

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 129,00	Fiscal	1,00		6.620.909,00					6.620.910,00
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares. (Unidade): 129,00	Fiscal			599.286,00					599.286,00
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00

Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4171 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORREICIONAL									
	Fiscal			50.001,00					50.001,00
Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correicional. Efetivo policial capacitado, saudável e disciplinado (Porcentagem): 100,00									
181 Policiamento									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA									
	Fiscal			5.841.819,00	1.474.676,00				7.316.495,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 129,00									
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)									
	Fiscal			1.182.259,00					1.182.259,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 30.000,00									
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL									
	Fiscal			5.627.450,00					5.627.450,00
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação. Patrulhamento motorizado - Viaturas disponíveis. (Unidade): 336,00									
183 Informação e Inteligência									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4169 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL									
	Fiscal			130.003,00					130.003,00
Revitalizar toda a infraestrutura de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos com funcionamento precário e indefesos. Estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade, agilidade e segurança nos serviços ofertados. Comunicação, Tecnologia e Inteligência. (Unidade): 21,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4172 PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS									
	Fiscal			3,00	1,00				4,00
Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência. Atendimento especializado (Porcentagem): 100,00									

15.006 Superintendência de Polícia Técnica-Científica									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			598.705,00					598.705,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
	Fiscal			2.100,00					2.100,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 9,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA									
	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edifício salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE									
	Fiscal			874.390,00					874.390,00
Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Fiscal			2.205,00					2.205,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 47,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA									
	Fiscal				130.250,00				130.250,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades beneficiadas (Unidade): 9,00									

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			749.214,00					749.214,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI									
	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS									
	Fiscal				1.049.500,00				1.049.500,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
	Fiscal				350.000,00				350.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00									

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANter A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
	Fiscal			30.000,00					30.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			8.537.418,00					8.537.418,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
	Fiscal			230.085,00					230.085,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
	Fiscal	922.257,00		32.760,00					955.017,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 7,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
	Fiscal				7.414.000,00				7.414.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.000,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	Fiscal				5.607.449,00				5.607.449,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 237,00									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	Fiscal			2.681.292,00					2.681.292,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas. Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00									

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			239.229,00					239.229,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 33,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
	Fiscal			50.000,00	150.000,00				200.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00									
4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR									
	Fiscal				287.331,00				287.331,00
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Unidades militares atendidas. (Unidade): 232,00									

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA									
	Fiscal			2.740.000,00	3.650.000,00				6.390.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 112,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
	Fiscal			972.100,00	1.500.000,00				2.472.100,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 121,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	Fiscal			850.000,00	13.980.000,00				14.830.000,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública. Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 10,00									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA									
	Fiscal			30.000,00	2.480.000,00				2.510.000,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOP, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quartéis (Porcentagem): 125,00									
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	Fiscal			1.146.348,00					1.146.348,00
Proves meios, para a continuidade das operações policiais Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 1.851,00									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE									
	Fiscal			5.366.000,00					5.366.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades Manutenção operacional das unidades atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 10.570,00									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
	Fiscal			120.236,00	2.000.000,00				2.120.236,00

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			28.409.600,00	54.000,00				28.463.600,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 72,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			65.650.800,00					65.650.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00								
2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
Fiscal			59.792.000,00					59.792.000,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00								
2282 CONSERVAR VEÍCULOS								
Fiscal			5.400.000,00					5.400.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			4.107.500,00	11.000,00				4.118.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.040,00								
181 Policiamento								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	138.874.624,00							138.874.624,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00								
2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
Fiscal			2.900.000,00					2.900.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00								
2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO								
Fiscal			6.500.000,00					6.500.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00								
2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO								
Fiscal			2.570.000,00					2.570.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.250,00								
2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS								
2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO								
Fiscal			24.000.000,00					24.000.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 919.000,00								
2290 FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS								
Fiscal			1.190.000,00					1.190.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 431,00								
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS								
Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 94.000,00								
2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO								
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.								
Fiscal			23.370.000,00	21.400.000,00				44.770.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 843,00								
4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO								
Fiscal				28.822.000,00				28.822.000,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.150,00								
4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO								
Fiscal			6.000.000,00	16.648.926,00				22.648.926,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 42,00								
845 Outras Transferências								
2170 DETRAN CIDADÃO								
4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO								
Fiscal			10.648.201,00					10.648.201,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 9,00								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								
Fiscal	30.000,00		570.000,00	30.000,00				630.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.								
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								
Fiscal			5.400.000,00					5.400.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.								
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)								
Fiscal	200.000,00		3.500.000,00	50.000,00				3.750.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório								
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								
16.001 Secretaria de Estado da Educação								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL								
Fiscal			2.787.224,00					2.787.224,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 9,00								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
Fiscal	20.703.365,00							20.703.365,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 360,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			58.879.997,00					58.879.997,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 28,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			10.797.629,00					10.797.629,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00								
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
Fiscal	227.103.037,00							227.103.037,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00								
2367 MANTER CONSELHOS								
Fiscal			3.318.305,00					3.318.305,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos Colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00								
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS								
Fiscal				4.548.359,00				4.548.359,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00								
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR								
Fiscal			476.569,00	10.350,00				486.919,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 38,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			1.351.800,00					1.351.800,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			3.619.560,00					3.619.560,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.224,00								
361 Ensino Fundamental								
2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA								
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal	226.406.518,00							226.406.518,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00								
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			11.090.000,00	12.267.000,00				23.357.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 22,00								
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			2.400.890,00					2.400.890,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00								
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal	553.454.741,00							553.454.741,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00								
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			1.411.851,00					1.411.851,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.524,00								
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			149.149.211,00	2.696.159,00				151.845.370,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 350,00								
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			196.831.513,00					196.831.513,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00								
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			7.407.374,00	1.500.000,00				8.907.374,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00								
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS								
Fiscal			40.446.245,00					40.446.245,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00								
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO								
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal	22.169.170,00							22.169.170,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00								
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			2.600.000,00	7.000.000,00				9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 12,00								
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal	23.566.742,00							23.566.742,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00								
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			2.776.245,00	3.120,00				2.779.365,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00								
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			703.668,00					703.668,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00								
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL								
Fiscal			3.489.474,00					3.489.474,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00								

Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos . Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.974.130,00							3.974.130,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00									
2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.807.440,00							3.807.440,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Profissionais remunerados (Unidade): 105,00									
4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	50.000,00		510.000,00					560.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00									

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.826.769,00	200.800,00				4.027.569,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			84.000,00					84.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	716.990,00							716.990,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00									
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Fiscal			57.263,00	10.000,00				67.263,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Real): 67.263,00									
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Fiscal			47.000,00	17.000,00				64.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área). (Unidade): 38,00									
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Fiscal			42.000,00	11.000,00				53.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Real): 53.000,00									
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Fiscal			22.000,00	15.000,00				37.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemés Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00									
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	Fiscal			37.000,00	26.000,00				63.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Real): 63.000,00									
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			732.764,00					732.764,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
17.012 Fundo Estadual de Saúde									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Seguridade			3.600.000,00					3.600.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	134.708.100,00		14.100.000,00					148.808.100,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 2.231,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			100.000,00					100.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			27.537.000,00					27.537.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			33.865.000,00					33.865.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.286,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	528.677.980,00							528.677.980,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.286,00									
2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	Seguridade			3.940.000,00					3.940.000,00
Ter por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade			1.100.000,00					1.100.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00									
4155 DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS	Seguridade			800.000,00					800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				4.124.000,00				4.124.000,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 6,00									
1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				14.458.366,00				14.458.366,00
Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.730,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Seguridade			1.000.000,00					1.000.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	Seguridade			2.269.000,00					2.269.000,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00									
4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridade			501.000,00					501.000,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Seguridade			8.410.000,00					8.410.000,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			1.001.000,00					1.001.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00									
301 Atenção Básica									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade			303.000,00					303.000,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00									
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade			2.363.000,00					2.363.000,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4156 INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade			4.277.000,00					4.277.000,00
Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios. Repasse fundo a fundo com objetivo de cofinanciar a atenção primária dos 52 municípios do Estado. (Unidade): 52,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade			1.578.000,00					1.578.000,00
Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasses efetivados (Unidade): 68,00									
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade			604.609.771,00					604.609.771,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios. Contratos e convênios firmados. (Unidade): 48,00									
4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade			58.302.026,00					58.302.026,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 24.588.303,00									
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade			335.870.000,00					335.870.000,00
Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPS/PII, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE E HRB. Unidades hospitalares mantidas. (Unidade): 9,00									
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade			37.153.000,00					37.153.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais. Unidades ambulatoriais mantidas. (Unidade): 1,00									
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade			50.000.000,00					50.000.000,00
Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HEPS/PII, HRB, HRE, HRSFG, HEURO, HRC, HRRO, CDA,CDI) e ambulatorial (PC e SAMD). Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade			83.469.000,00					83.469.000,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou contratos firmados. (Unidade): 68,00									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade			15.000.000,00					15.000.000,00
Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado. Pacientes atendidos (Unidade): 46.468,00									
2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade			3.939.000,00					3.939.000,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00									
845 Outras Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Seguridade			146.925.096,00					146.925.096,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO									
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade				7.383.120,00				7.383.120,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato. Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00									
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade					1.000,00			1.000,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00									

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 30,00	Seguridade	5.110.512,00		126.000,00					5.236.512,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			8.044.469,00	32.473,00				8.076.942,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			2.286.894,00					2.286.894,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			350.000,00					350.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 317,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	31.029.081,00							31.029.081,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	Seguridade			12.537.388,00					12.537.388,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 74.538,00									
4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE	Seguridade			700.000,00	300.000,00				1.000.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00									
4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE	Seguridade			760.000,00	1.127.378,00				1.887.378,00
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00									
4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS	Seguridade				150.000,00				150.000,00
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade			50.000,00					100.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).									

17.033 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 1,00	Seguridade			100,00					100,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			1.840.955,00					1.840.955,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			196.615,00					196.615,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 37,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			260.000,00					260.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.147.125,00							3.147.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 37,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Seguridade				476.782,00				476.782,00
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Seguridade								476.782,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 3,00									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Seguridade								550.000,00
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	Seguridade	130.000,00		420.000,00					550.000,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual. Número de usuários e profissionais de saúde capacitados e treinados. (Unidade): 15,00									
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	Seguridade	22.000,00		678.000,00					700.000,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia. Número de profissionais capacitados (Unidade): 800,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS	Seguridade			950.000,00					950.000,00
Estimular a participação de pesquisadores, discentes e profissionais da saúde nos campos de pesquisa na área da saúde visando a incorporação de novos conhecimentos e ampliação de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho e da assistência nas unidades de saúde. Números de pesquisa realizadas (Unidade): 140,00									

17.034 Agência Estadual de Vigilância em Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			6.831.870,00	600.000,00				7.431.870,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			935.223,00					935.223,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 240,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	14.276.559,00							14.276.559,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00									
304 Vigilância Sanitária									
2023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade			1.030.000,00					1.030.000,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00									
305 Vigilância Epidemiológica									
2023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade			4.060.880,00					4.060.880,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00									
2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS	Seguridade			621.000,00					621.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis (Unidade): 145,00									

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 16,00	Fiscal			4.034.862,00					4.034.862,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.483.296,00					1.483.296,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 432,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			298.340,00					298.340,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 255,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	48.493.792,00							48.493.792,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 432,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			529.620,00					529.620,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 20,00									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			75.000,00	565.072,00				640.072,00
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal								640.072,00
Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisições de bens, contratação de serviços e aquisições de materiais. (Unidade): 1,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Fiscal			347.366,00	125.000,00				472.366,00
Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Unidades construídas, ampliadas e reformadas. (Unidade): 15,00									
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal			293.700,00	300.000,00				593.700,00
Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais. Número de Imóveis Rurais Regularizados Ambientalmente. (Unidade): 13.360,00									

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Descrição	Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura										
609 Defesa Agropecuária										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Fiscal			2.333.000,00	767.000,00				3.100.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.										
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL										
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES		Fiscal			100.000,00	15.130.000,00				15.230.000,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).										
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		Fiscal				5.562.000,00				5.562.000,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.										
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.		Fiscal			7.060.000,00					7.060.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.										
Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00										

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Descrição	Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura										
608 Promoção da produção agropecuária										
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA										
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE		Fiscal			16.005.746,00	1.700.000,00				17.705.746,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.										
Famílias atendidas (Unidade): 3.000,00										

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Descrição	Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .										
Profissional remunerado. (Unidade): 35,00										
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		Fiscal				84.405,00				84.405,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.										
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			18.492.500,00					18.492.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 89,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			8.304.953,00					8.304.953,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 296,00										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			500.000,00					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.										
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	55.512.072,00							55.512.072,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 296,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			475.200,00					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.										
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00										
609 Defesa Agropecuária										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.										
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA										
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.		Fiscal			253.700,00					253.700,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.										
Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00										
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL		Fiscal			800.000,00					800.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.										
Eventos realizados. (Unidade): 468,00										
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		Fiscal			2.000.200,00					2.000.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública.										
Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.										
Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00										
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		Fiscal			704.050,00					704.050,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.										
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00										
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS		Fiscal			7.844.967,00					7.844.967,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.										
Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	83.404.106,00							83.404.106,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		Fiscal	250.000,00		35.000,00					285.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		Fiscal			720.000,00					720.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.										
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)		Fiscal	410.000,00		90.000,00					500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.										

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Descrição	Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			4.389.545,00	1.312.306,00				5.701.851,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 84,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			1.284.300,00					1.284.300,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 135,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	17.771.621,00							17.771.621,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 135,00										
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		Fiscal				2.689.594,00				2.689.594,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.										
Reforma e construção de prédios (Unidade): 10,00										
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS		Fiscal			5.564.700,00					5.564.700,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.										
Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 591,00										
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	51.254.858,00							51.254.858,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.										
Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 591,00										
606 Extensão Rural										
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Fiscal			10.884.216,00	586.435,00				11.470.651,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promove a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.										
Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 171.567,00										
4162 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		Fiscal	8.289.192,00		990.000,00					9.279.192,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.										
Profissionais pagos (Unidade): 107,00										
28 Encargos Especiais										
843 Serviço da Dívida Interna										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		Fiscal	216.568,00							216.568,00
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		Fiscal			15.000,00					15.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.										

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Descrição	Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS		Fiscal			2.300.000,00					2.300.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.										
Colaboradores Atendidos (Unidade): 180,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			730.000,00					730.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.										
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			29.000.000,00					29.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios										
Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	270.000.000,00							270.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.										
Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00										
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS		Fiscal			360.000,00					360.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.										
Conselho mantido (Unidade): 1,00										
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA		Fiscal			300.000,00	1.200.000,00				1.500.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia										
Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00										

128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO									
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 46,00									
1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA									
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducação atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00									
2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO									
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Reeducação atendidos (Unidade): 1,00									
2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA									
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducação atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00									
2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS									
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas por região (Unidade): 46,00									
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
1625 CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)									
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Unidades prisionais atendidas. (Unidade): 3,00									
1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO									
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Reeducação atendidos. (Unidade): 100,00									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 5,00									

23.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO									
Ressocialização do Reeducando. Reeducação atendidos (Unidade): 738,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas. (Unidade): 1,00									

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA									
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00									
244 Assistência Comunitária									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS									
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00									
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA									
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.388,00									
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA									
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00									
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA									
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 1.000,00									
4066 RONDÔNIA CIDADÃ									
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 20.500,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 3.000,00									
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.155,00									
482 Habitação Urbana									
2175 PROGRAMA HABITACIONAL									
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL									
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.865,00									
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL									
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.335,00									

23.002 Superintendência Estadual do Indígena

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00									
423 Assistência aos Povos Indígenas									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS									
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS									
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00									
14 Direitos da Cidadania									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
4176 PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA									
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Crianças e Adolescentes atendidos (Unidade): 1.350,00									
244 Assistência Comunitária									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL									
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia Refeições fornecidas (Unidade): 2.358.000,00									
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS									
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.									

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								
Seguridade			808.494,00					808.494,00
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Ações realizadas. (Unidade): 52,00								
Seguridade			321.020,00					321.020,00
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00								
Seguridade			11.602.075,00					11.602.075,00
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00								
Seguridade			155.295,00					155.295,00
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Desenvolver ações de Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia. Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00								
Seguridade			316.450,00					316.450,00
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020. Benefícios Concedidos. (Unidade): 2.580,00								
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA								
Seguridade			295.042,00					295.042,00
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes. Ações Realizadas. (Unidade): 5,00								
245 Serviços Socioassistenciais								
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								
Seguridade			74.113,00	884,00				74.997,00
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00								
Seguridade			471.810,00					471.810,00
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa. Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00								
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA								
Seguridade			4.215.943,00					4.215.943,00
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade. Famílias atendidas. (Unidade): 2.745,00								
Seguridade			3.076.743,00					3.076.743,00
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado. Gestantes Atendidas. (Unidade): 1.030,00								

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Seguridade			233.718,00					233.718,00
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia. Ações Realizadas. (Unidade): 30,00								

23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
241 Assistência ao Idoso								
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Seguridade			176.028,00					176.028,00
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. (Unidade): 30,00								

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER								
Seguridade			125.701,00					125.701,00
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00								

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
Seguridade	113.000,00							113.000,00
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs.								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Seguridade			2.548.800,00					2.548.800,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00								
Seguridade			2.329.344,00					2.329.344,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00								
Seguridade			150.000,00					150.000,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00								
Seguridade	33.980.238,00		144,00					33.980.382,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00								
Seguridade			96.000,00					96.000,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00								
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								
Seguridade			202.500,00	43.200,00				245.700,00
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00								
Seguridade			4.333.200,00	400.000,00				4.733.200,00
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00								
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS								
Seguridade			829.790,00					829.790,00
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 10,00								

27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15 Urbanismo								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Fiscal	5.350.000,00		1.342.971,00					6.692.971,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 77,00								
Fiscal			7.347.927,00	700.000,00				8.047.927,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
Fiscal			3.000.000,00					3.000.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 235,00								
Fiscal	30.163.679,00							30.163.679,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 235,00								
Fiscal			1.799.989,00					1.799.989,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Fiscal			242.725,00					242.725,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00								
451 Infra-Estrutura Urbana								
2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA								
Fiscal				11.300.000,00				11.300.000,00
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00								
Fiscal				50.000,00				50.000,00
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00								
Fiscal			8.243.876,00	1.000.000,00				9.243.876,00
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços Concluídos (Porcentagem): 100,00								
17 Saneamento								
512 Saneamento Básico Urbano								
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								
Fiscal			1.076.956,00	43.745.266,00				44.822.222,00
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2 Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00								

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
091 Defesa da Ordem Jurídica								
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE								
Fiscal			1.883.856,00	54.639,00				1.938.495,00
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE								

Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento à pessoa com deficiência.
 Projetos Realizados (Unidade): 1.510,00

122 Administração Geral										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES										
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 7,00		Fiscal		24.578.671,00	8.212.595,00					32.791.266,00
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS										
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 955,00		Fiscal	137.020.178,00		57.752.685,00					194.772.863,00
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO										
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 22,00		Fiscal		42.443.342,00	13.111.374,00					55.554.716,00
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS										
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 152,00		Fiscal	199.441.016,00		28.358.595,00					227.799.611,00
126 Tecnologia da Informação										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS										
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 100,00		Fiscal		15.336.378,00	3.948.519,00					19.284.897,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES										
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 238,00		Fiscal		10.567.028,00						10.567.028,00
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES										
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00		Seguridade	69.545.980,00							69.545.980,00

29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO									
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00		Fiscal		3.684.480,00	3.206.000,00				6.890.480,00
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS									
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00		Fiscal		3.473.651,00	2.109.000,00				5.582.651,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
4165 CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE									
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Pessoas Capacitadas (Unidade): 757,00		Fiscal		7.237.869,00					7.237.869,00

29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS									
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Realizadas. (Unidade): 3,00		Fiscal		285.000,00					285.000,00
4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS									
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos Aprovados (Unidade): 2,00		Fiscal		220.000,00	990.000,00				1.210.000,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO									
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 102,00		Fiscal	65.928.575,00		7.605.159,00				73.533.734,00
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO									
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 528,00		Fiscal	43.192.915,00		19.757.999,00				62.950.914,00
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO									
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 250,00		Fiscal		6.557.066,00					6.557.066,00
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO									
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO									
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00		Fiscal		121.561,00					121.561,00
2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO									
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00		Fiscal		20.388.323,00	1.000,00				20.389.323,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS									
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS									
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 666.139,00		Fiscal		200.000,00					200.000,00
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS									
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 35,00		Fiscal		44.600,00					44.600,00

30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 1,00		Fiscal		1.112.874,00					1.112.874,00
4164 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas. Ações realizadas para aprimoramento da gestão de pessoas. (Unidade): 8,00		Fiscal		2.500,00					2.500,00
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO									
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00		Fiscal		3.014.072,00	251.728,00				3.265.800,00
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO									
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 15,00		Fiscal		765.725,00	140.000,00				905.725,00
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO									
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00		Fiscal		1.812.594,00	932.756,00				2.745.350,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO									
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 28,00		Fiscal		1.564.124,00					1.564.124,00
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO									
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 34,00		Fiscal		886.271,00					886.271,00

31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária
31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00		Fiscal		90.120,00					90.120,00
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00		Fiscal		1.992.478,00					1.992.478,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 192,00		Fiscal		930.196,00					930.196,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 192,00		Fiscal	13.642.518,00						13.642.518,00
125 Normatização e Fiscalização									
2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO									
4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS									
		Fiscal		286.000,00	5.000,00				291.000,00

Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.
Quantidade imóveis fiscalizado e submetidos à manutenção. (Unidade): 250,00

2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 48,00

127 Ordenamento Territorial

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.
Gestão do Patrimônio Imobiliário (Unidade): 207,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 2,00

481 Habitação Rural

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.
Glebas federais após liberação para o estado, e áreas rurais no estado de Rondônia. (Unidade): 10,00

2160 GEORREFERENCIAMENTO

4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Promover o processo de Georreferenciamento em áreas rurais do Estado de Rondônia.
Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Unidades de Conservação. (Hectare): 250,00

482 Habitação Urbana

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.
Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 240,00

2160 GEORREFERENCIAMENTO

4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Regularização Fundiária Urbana
Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 275,00

31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
123 Administração Financeira								
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS								
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
Fiscal				40.349,00				40.349,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado considerados inservíveis para a administração pública. (Unidade): 4,00								
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer								
32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			3.112.051,00	150.000,00				3.262.051,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 12,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			200.000,00					200.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 100,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	4.373.178,00							4.373.178,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 100,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			250.000,00					250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00								
13 Cultura								
392 Difusão Cultural								
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES								
Fiscal			200.000,00					200.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 5,00								
1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
Fiscal			600.000,00					600.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 6,00								
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA								
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL								
Fiscal			500.000,00					500.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 5,00								
14 Direitos da Cidadania								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE								
2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE								
Fiscal			187.949,00					187.949,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012. Evento realizado por região (Unidade): 21,00								
27 Desporto e Lazer								
811 Desporto de Rendimento								
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER								
1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER								
Fiscal			500.000,00					500.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação. Evento realizado por região (Unidade): 14,00								
812 Desporto Comunitário								
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER								
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP								
Fiscal			500.000,00					500.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio às entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades. Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 13,00								
1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Demanda e ou atividade realizada por região (Unidade): 19,00								
1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP								
Fiscal			100.000,00	200.000,00				300.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer (Porcentagem): 90,00								
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER								
Fiscal			100.000,00	200.000,00				300.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00								
813 Lazer								
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER								
1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL								
Fiscal			300.000,00					300.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades. Evento realizado por região (Unidade): 14,00								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos								
27 Desporto e Lazer								
812 Desporto Comunitário								
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER								
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER								
Fiscal			50.000,00					50.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento; (Unidade): 1,00								
32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura								
392 Difusão Cultural								
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC								
Fiscal			3.181.470,00					3.181.470,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Editais Culturais (Unidade): 7,00								

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2025

RS 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Esfera	Natureza	Fonte	Valor
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS			
			25.000.000,00
	FISCAL	15000	25.000.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.			
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS			
			1.716.332,00
	FISCAL	15000	1.716.332,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.			
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL			
			300.000,00
	FISCAL	15000	300.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.			
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL			
			1.412.200,00
	FISCAL	15000	151.500,00
	FISCAL	15000	120.000,00
	FISCAL	15000	1.140.700,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.			
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
			28.836.290,00
	FISCAL	15000	18.801.290,00
	FISCAL	15000	5.535.000,00
	FISCAL	15000	4.500.000,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.			
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO			
			14.873.956,00

			3.3.90.14	15000	60.000,00			
			3.3.90.37	15000	626.000,00			
			3.3.90.39	15000	9.875.054,00			
			4.4.90.51	15000	412.520,00			
			4.4.90.52	15000	3.900.382,00			
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO					3.979.692,00			
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.979.692,00			
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					44.633.234,00			
			3.3.90.14	15000	74.736,00			
			3.3.90.30	15000	5.774.584,00			
			3.3.90.31	15000	70.000,00			
			3.3.90.32	15000	30.000,00			
			3.3.90.33	15000	12.000.000,00			
			3.3.90.35	15000	361.665,00			
			3.3.90.37	15000	10.991.324,00			
			3.3.90.39	15000	11.130.925,00			
			3.3.90.47	15000	25.000,00			
			3.3.90.92	15000	150.000,00			
			3.3.91.47	15000	15.000,00			
			4.4.90.52	15000	4.010.000,00			
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA					164.356.010,00			
			3.1.90.07	15000	122.000,00			
			3.1.90.11	15000	118.857.858,00			
			3.1.90.13	15000	8.483.414,00			
			3.1.90.16	15000	25.000,00			
			3.1.90.92	15000	1.500.000,00			
			3.1.90.94	15000	6.145.675,00			
			3.1.90.96	15000	350.000,00			
			3.1.91.13	15000	10.377.858,00			
			3.1.91.92	15000	50.000,00			
			3.1.91.94	15000	22.000,00			
			3.1.91.96	15000	2.027.000,00			
			3.3.90.08	15000	8.946.816,00			
			3.3.90.46	15000	3.285.000,00			
			3.3.90.49	15000	3.285.000,00			
			3.3.90.92	15000	50.000,00			
			3.3.90.93	15000	828.389,00			
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					40.045.000,00			
			3.3.90.14	15000	6.500.000,00			
			3.3.90.30	15000	325.000,00			
			3.3.90.31	15000	100.000,00			
			3.3.90.32	15000	70.000,00			
			3.3.90.39	15000	3.000.000,00			
			3.3.90.92	15000	50.000,00			
			3.3.90.93	15000	30.000.000,00			
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO					2.595.000,00			
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL		3.3.90.14	15000	540.000,00			
			3.3.90.36	15000	95.000,00			
			3.3.90.39	15000	960.000,00			
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA					162.110.700,00			
			3.1.90.11	15000	99.404.243,00			
			3.1.90.13	15000	21.100.000,00			
			3.1.90.92	15000	100.000,00			
			3.1.90.94	15000	4.116.836,00			
			3.1.91.13	15000	150.000,00			
			3.3.90.08	15000	12.041.700,00			
			3.3.90.46	15000	3.861.600,00			
			3.3.90.49	15000	11.000.000,00			
			3.3.90.92	15000	10.000,00			
			3.3.90.93	15000	10.326.321,00			
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					29.965.148,00			
			3.3.90.14	15000	177.000,00			
			3.3.90.30	15000	124.348,00			
			3.3.90.31	15000	10.000,00			
			3.3.90.33	15000	24.000,00			
			3.3.90.39	15000	28.339.800,00			
			3.3.90.92	15000	90.000,00			
			4.4.90.52	15000	1.200.000,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		274.548.216,00	224.717.444,00	20.557.902,00				519.823.562,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia								
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS					100.000,00			
	Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00			
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO					3.632.000,00			
	Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL	4.4.90.40	15000	50.000,00			
			4.4.90.52	15000	3.582.000,00			
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO					7.140.841,00			
	Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	15000	7.140.841,00			
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE					18.508.632,00			
	Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00			
			3.3.90.40	15000	18.488.632,00			
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS					47.739.208,00			
			3.3.90.14	15000	2.307.150,00			
			3.3.90.30	15000	3.807.500,00			
			3.3.90.31	15000	10.000,00			
			3.3.90.32	15000	150.000,00			
			3.3.90.33	15000	2.280.500,00			
			3.3.90.35	15000	70.000,00			
			3.3.90.36	15000	165.400,00			
			3.3.90.37	15000	18.103.494,00			
			3.3.90.39	15000	15.376.164,00			
			3.3.90.47	15000	100.000,00			
			3.3.90.92	15000	2.860.000,00			
			3.3.90.93	15000	100.000,00			
			3.3.91.39	15000	526.000,00			
			4.4.90.52	15000	1.783.000,00			
			4.4.90.92	15000	100.000,00			
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					141.940.000,00			
			3.1.90.07	15000	820.000,00			
			3.1.90.11	15000	125.100.000,00			
			3.1.90.13	15000	4.550.000,00			
			3.1.90.16	15000	650.000,00			
			3.1.90.92	15000	100.000,00			
			3.1.90.94	15000	600.000,00			
			3.1.90.96	15000	720.000,00			
			3.1.91.13	15000	9.400.000,00			
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO					1.330.000,00			
			3.3.90.35	15000	150.000,00			
			3.3.90.36	15000	280.000,00			
			3.3.90.39	15000	700.000,00			
			3.3.90.92	15000	100.000,00			
			3.3.90.93	15000	100.000,00			
02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO					3.250.000,00			
			3.3.90.36	15000	3.000.000,00			
			3.3.90.39	15000	200.000,00			
			3.3.90.49	15000	50.000,00			
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO					38.800.000,00			
			3.3.90.08	15000	2.700.000,00			
			3.3.90.46	15000	15.800.000,00			
			3.3.90.49	15000	2.600.000,00			
			3.3.90.93	15000	17.700.000,00			
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES					32.013.166,00			
			3.1.90.01	18000	28.997.873,00			
			3.1.90.03	18000	3.015.293,00			
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA					7.128.791,00			

Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.		FISCAL	3.3.90.35	15000	5.828.791,00		
			3.3.90.36	15000	400.000,00		
			3.3.90.39	15000	900.000,00		
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					150.000,00		
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.		FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00		
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS					7.083.850,00		
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.		FISCAL	3.3.90.14	15000	3.992.850,00		
			3.3.90.30	15000	10.000,00		
			3.3.90.35	15000	1.191.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.890.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
174.053.166,00		122.107.481,00	12.655.841,00				308.816.488,00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.		FISCAL	3.3.90.32	17590	300.000,00		
			3.3.90.36	17590	200.000,00		
			3.3.90.39	17590	400.000,00		
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS							
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.		FISCAL	3.3.90.14	17590	200.000,00		
			3.3.90.18	17590	200.000,00		
			3.3.90.20	17590	300.000,00		
			3.3.90.30	17590	450.000,00		
			3.3.90.31	17590	157.000,00		
			3.3.90.32	17590	350.000,00		
			3.3.90.35	17590	650.000,00		
			3.3.90.36	17590	200.000,00		
			3.3.90.39	17590	380.000,00		
			3.3.90.93	17590	400.000,00		
			3.3.91.39	17590	200.000,00		
			3.3.91.93	17590	250.000,00		
			4.4.90.52	17590	500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.637.000,00	500.000,00				5.137.000,00
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.		FISCAL	3.3.90.14	15000	391.600,00		
			3.3.90.30	15000	8.400,00		
			3.3.90.33	15000	32.800,00		
			3.3.90.39	15000	275.900,00		
			3.3.90.93	15000	126.700,00		
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho		FISCAL	3.3.90.14	15000	472.100,00		
			3.3.90.31	15000	292.500,00		
			3.3.90.39	15000	806.100,00		
			3.3.90.93	15000	107.100,00		
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA							
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.		FISCAL	3.3.90.36	15000	13.293.700,00		
			3.3.90.39	15000	360.000,00		
			3.3.90.49	15000	2.746.900,00		
			3.3.90.92	15000	120.900,00		
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO							
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário		FISCAL	3.1.90.07	15000	730.000,00		
			3.1.90.11	15000	169.850.000,00		
			3.1.90.16	15000	4.830.000,00		
			3.1.90.92	15000	215.500,00		
			3.1.91.13	15000	14.500.000,00		
			3.3.90.08	15000	11.472.000,00		
			3.3.90.46	15000	8.520.000,00		
			3.3.90.49	15000	6.000.000,00		
			3.3.90.93	15000	24.185.100,00		
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO							
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO		FISCAL	3.1.90.04	15000	3.650.000,00		
			3.1.90.07	15000	868.600,00		
			3.1.90.11	15000	574.545.674,00		
			3.1.90.13	15000	15.098.000,00		
			3.1.90.16	15000	6.796.500,00		
			3.1.90.17	15000	1.700.000,00		
			3.1.90.92	15000	7.186.100,00		
			3.1.90.94	15000	2.500.000,00		
			3.1.90.96	15000	350.000,00		
			3.1.91.13	15000	58.297.900,00		
			3.1.91.92	15000	100.000,00		
			3.3.90.04	15000	508.000,00		
			3.3.90.08	15000	69.350.000,00		
			3.3.90.46	15000	112.103.400,00		
			3.3.90.49	15000	28.843.000,00		
			3.3.90.92	15000	10.000,00		
			3.3.90.93	15000	52.535.500,00		
			3.3.90.96	15000	113.000,00		
03.001.02.122.1012.4175 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS							
Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.		FISCAL	3.3.90.30	15000	83.200,00		
			3.3.90.39	15000	377.100,00		
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.		FISCAL	3.3.90.14	15000	36.300,00		
			3.3.90.37	15000	7.860.000,00		
			3.3.90.39	15000	6.550.300,00		
			3.3.90.40	15000	720.000,00		
			3.3.91.39	15000	752.000,00		
			4.4.90.52	15000	400.000,00		
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO							
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.15	15000	3.308.200,00		
			3.3.90.92	15000	230.000,00		
			3.3.91.39	15000	3.240.000,00		
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000	17.000,00		
			3.3.90.15	15000	41.000,00		
			4.4.90.52	15000	150.000,00		
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.		SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	213.231.641,00		
			3.1.90.03	18000	14.346.000,00		
			3.1.90.92	18000	5.000.000,00		
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA							
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO		FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00		
			4.4.90.51	15000	10.500.000,00		
			4.4.90.52	15000	2.100.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.093.795.915,00		355.989.800,00	13.150.000,00				1.462.935.715,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.		FISCAL	3.3.90.93	17590	180.000,00		
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.		FISCAL	3.3.90.40	17590	62.587.200,00		
			3.3.90.92	17590	4.000,00		
			3.3.90.93	17590	42.600,00		
			4.4.90.52	17590	8.242.600,00		
			3.3.90.14	17590	775.500,00		
			3.3.90.30	17590	94.400,00		
			3.3.90.33	17590	669.600,00		
			3.3.90.39	17590	1.665.300,00		
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA							
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.		FISCAL	3.3.90.40	17590	5.253.500,00		
			4.4.90.40	17590	2.100.000,00		

03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				708.000,00	
			3.3.90.30	17590	108.000,00
			3.3.90.32	17590	50.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL		3.3.90.39	17590	165.000,00
			3.3.90.40	17590	80.000,00
			4.4.90.40	17590	40.000,00
			4.4.90.52	17590	265.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				10.422.150,00	
			3.3.90.14	17590	3.788.159,00
			3.3.90.15	17590	16.504,00
			3.3.90.30	17590	12.500,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.33	17590	1.705.000,00
			3.3.90.36	17590	787.930,00
			3.3.90.39	17590	3.172.620,00
			3.3.90.40	17590	164.500,00
			3.3.90.47	17590	149.710,00
			3.3.90.93	17590	625.227,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				4.869.850,00	
			3.3.90.14	17590	297.486,00
			3.3.90.18	17590	454.000,00
			3.3.90.20	17590	1.136.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL		3.3.90.33	17590	170.000,00
			3.3.90.36	17590	1.526.505,00
			3.3.90.39	17590	1.057.594,00
			3.3.90.47	17590	49.828,00
			3.3.90.49	17590	142.560,00
			3.3.90.93	17590	35.877,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.340.800,00	
			3.3.90.14	17590	666.200,00
			3.3.90.32	17590	50.100,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.	FISCAL		3.3.90.33	17590	265.600,00
			3.3.90.35	17590	130.800,00
			3.3.90.39	17590	170.000,00
			3.3.90.92	17590	12.000,00
			3.3.90.93	17590	44.000,00
			4.4.90.52	17590	2.100,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				152.800,00	
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL		3.3.90.14	17590	145.800,00
			3.3.90.92	17590	2.000,00
			3.3.90.93	17590	5.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				476.200,00	
			3.3.90.14	17590	208.600,00
			3.3.90.30	17590	800,00
			3.3.90.31	17590	29.000,00
			3.3.90.32	17590	13.800,00
Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL		3.3.90.33	17590	28.000,00
			3.3.90.36	17590	15.900,00
			3.3.90.39	17590	117.700,00
			3.3.90.92	17590	2.000,00
			3.3.90.93	17590	38.300,00
			4.4.90.52	17590	22.100,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				522.100,00	
			3.3.90.14	17590	370.300,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL		3.3.90.33	17590	124.800,00
			3.3.90.36	17590	25.000,00
			3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4174 - REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				512.200,00	
			3.3.90.14	17590	417.600,00
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados.	FISCAL		3.3.90.33	17590	33.000,00
			3.3.90.39	17590	33.800,00
			3.3.90.92	17590	12.000,00
			3.3.90.93	17590	15.800,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				211.100,00	
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.	FISCAL		3.3.90.14	17590	207.600,00
			3.3.90.39	17590	1.500,00
			3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN				5.260.200,00	
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.	FISCAL		3.3.90.92	17590	2.000,00
			3.3.90.93	17590	5.258.200,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				592.900,00	
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.	FISCAL		3.3.90.14	17590	140.900,00
			3.3.90.39	17590	450.000,00
			3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS				18.500.000,00	
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.	FISCAL		3.3.90.30	17590	500.000,00
			4.4.90.51	17590	18.000.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO				16.100.000,00	
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL		3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	16.000.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO				14.100.000,00	
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL		3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	14.000.000,00
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE				1.500.000,00	
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL		4.4.90.51	17590	1.500.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO				5.762.000,00	
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL		4.4.90.51	17590	5.762.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				475.000,00	
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL		3.3.90.30	17590	25.000,00
			4.4.90.51	17590	450.000,00
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO				9.950.000,00	
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL		3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	9.850.000,00
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				1.000.000,00	
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL		4.4.90.51	17590	1.000.000,00
03.011.02.122.2065.1654 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				2.875.000,00	
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares.	FISCAL		3.3.90.30	17590	25.000,00
			4.4.90.51	17590	2.850.000,00
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				87.648.828,00	
			3.3.50.41	17590	21.100,00
			3.3.90.14	17590	1.425.800,00
			3.3.90.30	17590	6.217.700,00
			3.3.90.31	17590	120.000,00
			3.3.90.32	17590	204.500,00
			3.3.90.33	17590	1.713.800,00
			3.3.90.35	17590	230.000,00
			3.3.90.36	17590	50.900,00
			3.3.90.37	17590	1.312.000,00
			3.3.90.39	17590	69.126.728,00
			3.3.90.40	17590	5.300,00
			3.3.90.47	17590	285.100,00
			3.3.90.92	17590	269.200,00
			3.3.90.93	17590	179.500,00
			3.3.91.39	17590	2.402.400,00
			3.3.91.47	17590	118.000,00
			4.4.90.40	17590	520.000,00
			4.4.90.51	17590	180.200,00
			4.4.90.52	17590	3.266.600,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL				
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO				1.683.000,00	
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL		3.3.90.14	17590	1.349.300,00
			3.3.90.33	17590	220.000,00
			3.3.90.36	17590	29.200,00
			3.3.90.39	17590	53.700,00
			3.3.90.92	17590	17.000,00

		3.3.90.93	17590	13.800,00			
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							568.800,00
		3.3.90.14	17590	428.900,00			
		3.3.90.30	17590	21.700,00			
		3.3.90.33	17590	60.000,00			
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.		FISCAL	3.3.90.36	17590	20.100,00		
		3.3.90.39	17590	9.100,00			
		3.3.90.47	17590	2.600,00			
		3.3.90.93	17590	26.400,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		182.795.028,00	84.050.600,00				266.845.628,00
11.000 - GOVERNADORIA							
11.003 - Procuradoria-Geral do Estado							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
11.003.04.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS					300.000,00		
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.		FISCAL	3.3.90.91	15000	300.000,00		
11.003.04.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS					700.000,00		
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.		FISCAL	3.3.90.91	15000	700.000,00		
11.003.04.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)					4.000.000,00		
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)		FISCAL	3.1.90.91	15000	3.000.000,00		
			3.3.90.31	15000	1.000.000,00		
11.003.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO					500,00		
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	15000	500,00		
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					10.414.700,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	180.000,00		
			3.3.90.30	15000	315.000,00		
			3.3.90.33	15000	230.000,00		
			3.3.90.36	15000	4.669,00		
			3.3.90.39	15000	7.212.000,00		
			3.3.90.40	15000	2.458.031,00		
			3.3.90.47	15000	15.000,00		
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					5.855.410,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	280.000,00		
			3.3.90.19	15000	6.000,00		
			3.3.90.46	15000	5.245.410,00		
			3.3.90.49	15000	304.000,00		
			3.3.90.93	15000	20.000,00		
11.003.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					1.640.500,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	224.500,00		
			3.3.90.93	15000	1.416.000,00		
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					90.000.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.07	15000	200.000,00		
			3.1.90.11	15000	79.800.000,00		
			3.1.90.12	15000	180.000,00		
			3.1.90.13	15000	9.700.000,00		
			3.1.90.16	15000	120.000,00		
11.003.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES					2.904.000,00		
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.		FISCAL	3.3.90.39	15000	2.904.000,00		
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					38.300,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000	38.300,00		
11.003.04.122.2085.4160 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO					1.000,00		
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.		FISCAL	4.4.90.51	15000	500,00		
			4.4.90.52	15000	500,00		
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					500,00		
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.39	15000	500,00		
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					500,00		
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.		FISCAL	3.3.90.40	15000	500,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
93.000.000,00		22.854.410,00	1.000,00				115.855.410,00
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					485.710,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.30	15000	96.120,00		
			3.3.90.39	15000	345.800,00		
			3.3.90.40	15000	4.990,00		
			3.3.90.47	15000	1.000,00		
			3.3.90.92	15000	3.000,00		
			3.3.91.47	15000	1.000,00		
			4.4.90.52	15000	33.800,00		
11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					140.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	39.600,00		
			3.3.90.46	15000	6.000,00		
			3.3.90.49	15000	75.000,00		
			3.3.90.93	15000	19.400,00		
11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					2.142.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	1.804.176,00		
			3.1.90.13	15000	252.420,00		
			3.1.90.16	15000	30.000,00		
			3.1.91.13	15000	55.404,00		
11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					36.000,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000	36.000,00		
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO					23.821,00		
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.		FISCAL	3.3.90.39	15000	23.821,00		
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO					1.197.545,00		
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000	421.000,00		
			3.3.90.30	15000	4.000,00		
			3.3.90.31	15000	30.000,00		
			3.3.90.32	15000	11.000,00		
			3.3.90.33	15000	236.865,00		
			3.3.90.39	15000	494.680,00		
11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS					796.924,00		
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.		FISCAL	3.3.90.30	15000	8.980,00		
			3.3.90.37	15000	324.000,00		
			3.3.90.39	15000	456.600,00		
			4.4.90.52	15000	7.344,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.142.000,00		2.638.856,00	41.144,00				4.822.000,00
11.005 - Controladoria-Geral do Estado							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					511.418,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	95.000,00		
			3.3.90.30	15000	80.004,00		
			3.3.90.33	15000	100.000,00		
			3.3.90.39	15000	213.843,00		
			3.3.90.40	15000	1.200,00		
			3.3.91.47	15000	1.371,00		
			4.4.90.52	15000	20.000,00		
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					320.867,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	133.000,00		
			3.3.90.46	15000	7.867,00		
			3.3.90.49	15000	180.000,00		
11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					51.082,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	51.082,00		
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					14.750.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.07	15000	10.000,00		
			3.1.90.11	15000	13.205.000,00		
			3.1.90.13	15000	355.000,00		
			3.1.90.16	15000	50.000,00		

11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO			3.1.91.13	15000	1.130.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.			FISCAL	3.3.90.39	10.000,00
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS					77.500,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.			FISCAL	3.3.90.40	70.000,00
				4.4.90.52	7.500,00
11.005.04.124.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA					25.000,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.			FISCAL	3.3.90.39	25.000,00
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					25.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.			FISCAL	3.3.90.31	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.750.000,00		993.367,00	27.500,00				15.770.867,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico							
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	650.000,00
		3.3.90.15	15000	54.717,00
		3.3.90.30	15000	400.000,00
		3.3.90.33	15000	650.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	1.619.419,00
		3.3.90.40	15000	100.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.91.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	140.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.19	15000	3.000,00
		3.3.90.46	15000	13.000,00
		3.3.90.49	15000	441.000,00
		3.3.90.93	15000	3.000,00

11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.36	15000	719.000,00

11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
				10.000.000,00
		3.1.90.11	15000	8.585.856,00
		3.1.90.12	15000	33.760,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	1.217.372,00
		3.1.90.16	15000	20.138,00
		3.1.91.13	15000	141.874,00
		3.1.91.96	15000	1.000,00

11.006.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	65.832,00
		3.3.91.47	15000	15.000,00

11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA				
				369.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiros de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.600,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	55.600,00
		3.3.90.36	15000	32.000,00
		3.3.90.39	15000	131.800,00
		3.3.90.40	15000	59.000,00

11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
				100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	35.000,00
		3.3.90.33	15000	35.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		3.3.90.40	15000	5.000,00

11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS				
				1.684.134,00
		3.3.50.41	15000	1.284.134,00
		3.3.90.14	15000	209.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	6.000,00
		4.4.90.52	15000	50.000,00

11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				
				100.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	5.000,00
		3.3.90.40	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	50.000,00

11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS				
				210.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.50.41	15000	100.000,00
		3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	39.000,00
		4.4.90.52	15000	40.000,00

11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
				452.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	55.000,00
		3.3.90.36	15000	27.000,00
		3.3.90.39	15000	150.000,00
		3.3.90.40	15000	50.000,00
		4.4.90.52	15000	10.000,00

11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.				
				827.908,00
Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.	FISCAL	3.3.90.14	15000	162.100,00
		3.3.90.30	15000	41.936,00
		3.3.90.33	15000	83.872,00
		3.3.90.39	15000	500.000,00
		4.4.90.52	15000	40.000,00

11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APORTE DE CAPITAL				
				2.000,00
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL	3.3.60.45	15000	1.000,00
		4.5.90.65	15000	1.000,00

11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS				
				375.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	25.000,00
		3.3.90.39	15000	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		8.819.010,00	390.000,00	1.000,00			19.210.010,00

11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação							
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.800.000,00
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	90.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	150.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	20.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	91.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.19	15000	24.000,00
		3.3.90.46	15000	204.000,00
		3.3.90.49	15000	300.000,00

11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
				20.983.287,00
		3.1.90.07	15000	24.920,00
		3.1.90.11	15000	16.751.975,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	280.000,00
		3.1.90.13	15000	3.000.000,00
		3.1.91.13	15000	926.392,00

11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				
				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	15000	6.000,00
		4.4.90.40	15000	6.000,00

11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS							1.669.660,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.		FISCAL	3.3.90.39	15000		210.000,00	
			3.3.90.40	15000		1.279.660,00	
			4.4.90.40	15000		180.000,00	
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							5.036.845,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.30	15000		60.000,00	
			3.3.90.40	15000		4.516.845,00	
			4.4.90.52	15000		460.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.783.287,00		7.175.718,00	672.000,00				30.631.005,00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte		Valor	
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			3.3.90.14	15000		80.000,00	
			3.3.90.30	15000		83.370,00	
			3.3.90.31	15000		15.773,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.33	15000		80.000,00	
			3.3.90.39	15000		880.046,00	
			3.3.90.40	15000		61.570,00	
			3.3.90.92	15000		5.000,00	
			4.4.90.52	15000		1.232,00	
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							338.978,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000		78.096,00	
			3.3.90.19	15000		10.380,00	
			3.3.90.46	15000		13.284,00	
			3.3.90.49	15000		237.218,00	
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							56.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000		56.000,00	
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.11	15000		7.887.378,00	
			3.1.90.12	15000		169.032,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15000		1.077.206,00	
			3.1.90.16	15000		31.926,00	
			3.1.91.13	15000		191.321,00	
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							24.384,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000		19.512,00	
			3.3.90.39	15000		4.872,00	
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS							2.625,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.		FISCAL	3.3.90.39	15000		2.625,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.356.863,00		1.627.746,00	1.232,00				10.985.841,00
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte		Valor	
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			3.3.90.14	15000		1.500.000,00	17.852.719,00
			3.3.90.15	15000		1.500.000,00	
			3.3.90.30	15000		1.882.650,00	
			3.3.90.33	15000		500.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.36	15000		40.000,00	
			3.3.90.39	15000		5.016.165,00	
			3.3.90.39	15010		3.959.871,00	
			3.3.90.40	15000		380.000,00	
			3.3.90.47	15000		120.000,00	
			4.4.90.52	15000		2.954.033,00	
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							7.500.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000		482.560,00	
			3.3.90.19	15000		368.025,00	
			3.3.90.46	15000		4.479.415,00	
			3.3.90.49	15000		1.770.000,00	
			3.3.90.93	15000		400.000,00	
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS							19.822.101,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.		FISCAL	3.3.90.30	15000		477.881,00	
			3.3.90.39	15000		18.344.220,00	
			4.4.90.52	15000		1.000.000,00	
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.07	15000		20.000,00	100.000.000,00
			3.1.90.11	15000		80.920.861,00	
			3.1.90.12	15000		5.120.000,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15000		12.749.368,00	
			3.1.90.17	15000		41.000,00	
			3.1.90.96	15000		92.167,00	
			3.1.91.13	15000		1.056.604,00	
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							642.816,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000		642.816,00	
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA							
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.		FISCAL	3.1.71.70	15000		742.592,00	1.260.846,00
			3.3.71.70	15000		318.254,00	
			4.4.71.70	15000		200.000,00	
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							9.786.362,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000		30.000,00	
			3.3.90.30	15000		710.000,00	
			3.3.90.33	15000		100.000,00	
			3.3.90.39	15000		8.446.362,00	
			4.4.90.52	15000		500.000,00	
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO							20.148.691,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.		FISCAL	3.3.90.39	15000		20.148.691,00	
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL							700.000,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.		FISCAL	3.3.90.39	15000		700.000,00	
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS							
			3.3.90.14	15000		130.000,00	2.807.222,00
			3.3.90.30	15000		700.000,00	
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.		FISCAL	3.3.90.36	15000		50.000,00	
			3.3.90.39	15000		1.517.221,00	
			3.3.90.40	15000		200.000,00	
			4.4.90.52	15000		210.001,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.742.592,00		74.914.131,00	4.864.034,00				180.520.757,00
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte		Valor	
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	17590		1.000,00	1.000,00
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							434.565,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	17590		500,00	
			3.3.90.93	17590		434.065,00	
11.010.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES							500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.		FISCAL	3.3.90.39	17590		500,00	
11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.							
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.		FISCAL	3.3.67.83	17590		4.000.000,00	5.420.500,00
			3.3.90.39	17590		420.000,00	
			4.5.67.82	17590		500,00	
			4.5.67.83	17590		1.000.000,00	
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO							221.500,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.		FISCAL	3.3.50.41	17590		200.000,00	
			3.3.90.35	17590		500,00	
			3.3.90.39	17590		20.500,00	
			4.4.90.52	17590		500,00	
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							1.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.		FISCAL	3.3.90.40	17590		500,00	
			4.4.42.52	17590		500,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

		5.077.565,00	1.000,00	1.000.500,00				6.079.065,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.								
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"		FISCAL	4.4.67.82	17590	13.989.634,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		13.989.634,00			13.989.634,00			
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA								
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.		FISCAL	3.3.90.39	18990	7.338.800,00			
			3.3.90.40	18990	3.669.400,00			
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.		FISCAL	3.3.90.14	18990	200.000,00			
			3.3.90.18	18990	630.000,00			
			3.3.90.30	18990	10.000,00			
			3.3.90.33	18990	100.000,00			
			3.3.90.39	18990	8.181.080,00			
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS								
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.		FISCAL	3.3.50.41	18990	1.589.234,00			
			3.3.90.14	18990	100.000,00			
			3.3.90.30	18990	251.214,00			
			3.3.90.39	18990	10.531.177,00			
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS								
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.		FISCAL	3.3.50.41	18990	200.000,00			
			3.3.90.14	18990	750.000,00			
			3.3.90.30	18990	100.000,00			
			3.3.90.32	18990	200.000,00			
			3.3.90.33	18990	520.000,00			
			3.3.90.35	18990	400.000,00			
			3.3.90.36	18990	300.000,00			
			3.3.90.39	18990	1.600.000,00			
			3.3.90.40	18990	100.000,00			
			4.4.90.52	18990	100.000,00			
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.		FISCAL	3.3.40.41	18990	1.000,00			
			3.3.50.41	18990	1.000,00			
			3.3.90.14	18990	167.744,00			
			3.3.90.30	18990	5.242,00			
			3.3.90.33	18990	41.936,00			
			3.3.90.39	18990	5.883.406,00			
			3.3.90.40	18990	50.000,00			
			4.4.90.51	18990	1.048,00			
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS								
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.		FISCAL	3.3.90.39	18990	1.000,00			
			3.3.90.40	18990	1.233.279,00			
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO								
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.		FISCAL	3.3.40.41	18990	400.000,00			
			3.3.50.41	18990	220.000,00			
			3.3.90.14	18990	597.235,00			
			3.3.90.30	18990	100.000,00			
			3.3.90.33	18990	62.900,00			
			3.3.90.36	18990	10.000,00			
			3.3.90.39	18990	1.475.500,00			
			3.3.90.40	18990	1.762.100,00			
			3.3.91.47	18990	20.000,00			
			4.4.90.52	18990	269.680,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		48.803.247,00			370.728,00		49.173.975,00	
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.		FISCAL	3.3.50.41	17590	80.000,00			
			3.3.90.14	17590	1.000,00			
			3.3.90.39	17590	257.906,00			
			3.3.90.40	17590	50.000,00			
			4.4.90.52	17590	1.000,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		388.906,00			1.000,00		389.906,00	
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.		FISCAL	3.3.90.14	17000	62.512,00			
			3.3.90.39	17000	10.484,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		72.996,00			72.996,00			
11.020 - Contabilidade Geral do Estado								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.30	15000	25.000,00			
			3.3.90.39	15000	220.712,00			
			3.3.90.40	15000	200.000,00			
			4.4.90.52	15010	512.746,00			
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	369.213,00			
			3.3.90.46	15000	50.000,00			
			3.3.90.49	15000	200.000,00			
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14	15000	116.000,00			
			3.3.90.33	15000	198.000,00			
			3.3.90.39	15000	150.000,00			
			3.3.90.93	15000	700.000,00			
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	22.400.000,00			
			3.1.90.13	15000	268.996,00			
			3.1.90.16	15000	50.000,00			
			3.1.91.13	15000	1.400.000,00			
11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)								
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.		FISCAL	3.3.90.40	15000	5.607.355,00			
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS								
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.		FISCAL	3.3.90.32	15000	25.000,00			
			3.3.90.40	15000	1.011.632,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
24.118.996,00		8.872.912,00			512.746,00		33.504.654,00	
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	130.000,00			
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17530	115.700,00			
			3.3.90.30	17530	84.828,00			
			3.3.90.33	17530	109.500,00			
			3.3.90.36	17530	404.400,00			
			3.3.90.39	17530	1.125.500,00			
			3.3.90.40	17530	205.200,00			
			3.3.90.41	17530	7.990,00			
			3.3.90.47	17530	54.000,00			
			3.3.90.91	17530	3.000,00			
			3.3.90.92	17530	3.290,00			
			3.3.90.93	17530	7.200,00			
			3.3.91.39	17530	72.000,00			
			3.3.91.47	17530	2.100,00			

			4.4.90.51		17530	60.000,00
			4.4.90.52		17530	170.000,00
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
			3.3.90.08		17530	114.000,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		3.3.90.46	FISCAL	17530	1.698.624,00
			3.3.90.49		17530	180.000,00
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
			3.1.90.11		17530	6.847.840,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		3.1.90.13	FISCAL	17530	985.200,00
			3.1.90.16		17530	4.200,00
			3.1.90.91		17530	3.000,00
			3.1.90.92		17530	26.000,00
11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS						
	Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.		3.3.90.14	FISCAL	17530	130.850,00
			3.3.90.30		17530	10.000,00
			3.3.90.33		17530	89.750,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	7.866.240,00	4.547.932,00	230.000,00			12.644.172,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia						
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			3.3.90.14	17000	400.000,00	3.109.066,00
			3.3.90.30	17000	299.000,00	
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	17000	350.000,00	
			3.3.90.39	15000	10.000,00	
			3.3.90.39	17000	1.288.000,00	
			3.3.91.47	17000	10.000,00	
			4.4.90.52	17000	752.066,00	
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	60.453,00	1.270.453,00
			3.3.90.46	17000	1.076.000,00	
			3.3.90.49	15000	134.000,00	
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	2.126.575,00	4.555.575,00
			3.1.90.11	17000	2.000.000,00	
			3.1.90.13	15000	319.000,00	
			3.1.91.13	15000	110.000,00	
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	17000	90.000,00	90.000,00
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS						
	Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	17000	400.000,00	400.000,00
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA						
	Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00	200.000,00
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS						
	Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00	200.000,00
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM						
	Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.100,00	2.100,00
			4.4.90.51	17000	1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	4.555.575,00	4.517.453,00	754.166,00			9.827.194,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes						
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA						
	Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000	546.000,00	546.000,00
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)						
	Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000	4.680.000,00	4.680.000,00
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS						
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	18.856.960,00	18.856.960,00
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			3.3.90.30	17200	180.000,00	7.454.028,00
			3.3.90.33	17200	240.000,00	
			3.3.90.36	18990	864.000,00	
			3.3.90.39	15000	3.214.651,00	
			3.3.90.40	18990	648.977,00	
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.47	15000	336.000,00	
			3.3.90.49	18990	134.400,00	
			3.3.90.92	15000	100.000,00	
			3.3.90.93	15000	50.000,00	
			3.3.91.47	15000	336.000,00	
			4.4.90.52	17200	350.000,00	
			3.3.90.14	15010	1.000.000,00	
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.132.548,00	4.713.213,00
			3.3.90.19	15000	39.127,00	
			3.3.90.46	15000	243.831,00	
			3.3.90.49	15000	3.297.707,00	
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	93.983.971,00	114.786.787,00
			3.1.90.13	15000	13.531.356,00	
			3.1.90.16	15000	7.271.460,00	
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS						
			3.3.90.30	15010	1.950.000,00	11.510.091,00
			3.3.90.30	17200	1.950.000,00	
	Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL	3.3.90.36	18990	357.891,00	
			3.3.90.39	15000	2.876.100,00	
			3.3.90.39	17200	2.876.100,00	
			3.3.90.39	18990	1.500.000,00	
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	2.064.000,00	2.064.000,00
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
	Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL	4.4.90.51	17200	200.000,00	200.000,00
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
	Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	17200	100.000,00	100.000,00
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA						
			3.3.90.14	15000	5.000.000,00	74.197.267,00
			3.3.90.14	15010	7.836.889,00	
			3.3.90.14	17200	6.163.111,00	
			3.3.90.30	15000	4.771.761,00	
			3.3.90.30	17200	4.736.605,00	
	Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.39	15000	7.663.394,00	
			3.3.90.39	15010	5.000.000,00	
			3.3.90.39	17200	5.620.252,00	
			4.4.90.30	15000	3.000.000,00	
			4.4.90.30	17200	6.048.019,00	
			4.4.90.51	17200	9.900.000,00	
			4.4.90.51	17500	8.457.236,00	
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA						
	Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.000.000,00	1.100.000,00
			4.4.90.51	17200	100.000,00	
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS						
	Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL	4.4.90.51	17000	9.994.118,00	9.994.118,00
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
	Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	17200	100.000,00	604.000,00
			4.4.90.93	15000	504.000,00	
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS						
			3.3.90.14	18990	25.000,00	13.089.227,00
			3.3.90.30	18990	300.000,00	
			3.3.90.39	15000	5.000.000,00	
	Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.39	15010	4.239.274,00	
			3.3.90.39	17530	2.783.221,00	
			3.3.90.39	18990	426.732,00	
			3.3.90.47	18990	15.000,00	
			4.4.90.52	18990	300.000,00	
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA						

Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	15000	250,00			
		4.4.50.42	15000	250,00			
		4.4.90.93	15000	500,00			
13.001.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?				550.000,00			
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.1.71.70	15000	233.805,00			
		3.3.71.70	15000	154.661,00			
		4.4.71.70	15000	161.534,00			
13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.				950.000,00			
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.71.70	15000	950.000,00			
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS				150.000,00			
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL	3.3.90.14	17110	18.000,00			
		3.3.90.30	17110	12.000,00			
		3.3.90.36	17110	30.000,00			
		3.3.90.39	17110	50.000,00			
		4.4.90.52	17110	40.000,00			
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS				100.000,00			
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais.	FISCAL	3.3.90.14	17110	51.620,00			
		3.3.90.39	17110	31.071,00			
		4.4.90.52	17110	17.309,00			
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				308.864,00			
Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas governamentais e à modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos.	FISCAL	3.3.90.14	17110	246.012,00			
		3.3.90.30	17110	20.000,00			
		3.3.90.36	17110	7.500,00			
		3.3.90.39	17110	35.352,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
29.233.805,00		10.394.428,00	297.500.282,00			73.331.951,00	410.460.466,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS				5.644.812,00			
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia	FISCAL	3.1.90.03	15000	2.766.060,00			
		3.3.90.59	15000	2.878.752,00			
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				674.520,00			
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL	3.3.90.36	15000	674.520,00			
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				1.399.736,00			
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.182.668,00			
		3.3.90.04	15000	217.068,00			
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.233.833,00			
		3.3.90.14	15000	220.000,00			
		3.3.90.30	15000	325.710,00			
		3.3.90.33	15000	40.000,00			
		3.3.90.36	15000	19.210,00			
		3.3.90.39	15000	1.125.965,00			
		3.3.90.40	15000	492.065,00			
		3.3.90.47	15000	3.541,00			
		4.4.90.52	15000	1.007.342,00			
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				6.055.332,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	271.860,00			
		3.3.90.19	15000	46.356,00			
		3.3.90.46	15000	5.379.900,00			
		3.3.90.49	15000	357.216,00			
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				20.561.260,00			
		3.1.90.11	15000	16.887.176,00			
		3.1.90.12	15000	960.204,00			
		3.1.90.13	15000	798.420,00			
		3.1.90.16	15000	259.224,00			
		3.1.90.92	15000	20.000,00			
		3.1.91.13	15000	1.636.236,00			
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				1.000,00			
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00			
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				100.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.509.988,00		12.153.163,00	1.007.342,00				37.670.493,00
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS							
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				5.000,00			
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	15000	4.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000,00			
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				32.848.626,00			
		3.3.90.14	15000	2.389.434,00			
		3.3.90.30	15000	1.128.676,00			
		3.3.90.33	15000	659.000,00			
		3.3.90.36	15000	845.363,00			
		3.3.90.37	15000	2.387.928,00			
		3.3.90.39	15000	15.720.520,00			
		3.3.90.40	15000	8.377.705,00			
		3.3.90.41	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.47	15000	320.000,00			
		3.3.90.91	15000	20.000,00			
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.125.757,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010	923.916,00			
		3.3.90.19	15010	231.597,00			
		3.3.90.46	15010	380.004,00			
		3.3.90.49	15000	380.001,00			
		3.3.90.49	15010	1.210.239,00			
14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				426.732,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	401.330,00			
		3.3.90.40	15000	25.402,00			
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				291.151.647,00			
		3.1.90.07	17530	1.142.904,00			
		3.1.90.11	15000	240.678.314,00			
		3.1.90.11	15010	16.456.717,00			
		3.1.90.12	15010	1.787.568,00			
		3.1.90.13	15010	1.732.470,00			
		3.1.90.16	15010	69.865,00			
		3.1.90.92	15010	27.581,00			
		3.1.91.13	15010	4.223.692,00			
		3.1.91.13	17530	502.156,00			
		3.1.91.13	18990	24.530.380,00			
14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				78.200,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	78.200,00			
14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				6.208.520,00			
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30	15010	60.000,00			
		3.3.90.31	15010	5.424.520,00			
		3.3.90.32	15010	500.000,00			
		3.3.90.39	15010	224.000,00			
14.001.04.123.2007.4168 - ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL				841.800,00			
		3.3.90.32	18990	43.280,00			
		3.3.90.36	18990	68.600,00			
		3.3.90.39	18990	425.893,00			
		3.3.90.14	18990	219.560,00			
		3.3.90.30	18990	83.803,00			
		3.3.90.31	18990	664,00			
14.001.04.121.2008.4163 - FORTALECER O TESOURO ESTADUAL				1.131.670,00			
		3.3.90.14	18990	146.316,00			
		3.3.90.30	18990	16.675,00			
		3.3.90.33	18990	427.170,00			
		3.3.90.39	18990	381.031,00			
		3.3.90.40	18990	5.538,00			
		3.3.91.47	18990	50.000,00			
		4.4.90.52	17530	104.940,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
291.151.647,00		44.561.365,00	104.940,00				335.817.952,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin							
Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
			264.964.095,00				
			148.607.721,00				
			2.096.479,00				
			31.359.267,00				
			82.900.628,00				
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL							
			510.300.750,00				
			447.037.037,00				
			59.706.869,00				
			3.556.844,00				
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS							
			379.290.026,00				
			319.583.157,00				
			59.706.869,00				
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA							
			3.473.351,00				
			1.168.564,00				
			2.200,00				
			2.302.587,00				
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							
			162.927.503,00				
			161.330.292,00				
			150.000,00				
			463.821,00				
			383.390,00				
			600.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	319.583.157,00	151.874.964,00	732.935.122,00		116.562.482,00		1.320.955.725,00
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação							
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							
			88.602.728,00				
			20.000.000,00				
			23.602.728,00				
			20.000.000,00				
			25.000.000,00				
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS							
			47.863.007,00				
			47.763.007,00				
			100.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.602.728,00	92.863.007,00				136.465.735,00
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária							
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS							
			7.197.979,00				
			99.378,00				
			7.098.601,00				
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN							
			4.545.120,00				
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS							
			18.141.202,00				
			400.000,00				
			2.643.000,00				
			7.065.670,00				
			5.022.805,00				
			2.000.000,00				
			699.727,00				
			310.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia							
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							
			4.921.030,00				
			4.921.030,00				
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							
			450.000,00				
			100.000,00				
			350.000,00				
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							
			7.874.100,00				
			40.000,00				
			7.579.100,00				
			255.000,00				
14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
			4.648.000,00				
			1.250.000,00				
			210.000,00				
			15.000,00				
			1.400.000,00				
			311.000,00				
			1.462.000,00				
14.023.09.122.1000.4170 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA							
			1.003.695,00				
			285.000,00				
			184.195,00				
			6.000,00				
			115.000,00				
			408.500,00				
			5.000,00				
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			6.302.239,00				
			329.685,00				
			105.500,00				
			50.000,00				
			1.798.454,00				
			1.480.000,00				
			2.363.000,00				
			6.000,00				
			165.600,00				
			4.000,00				
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
			6.979.924,00				
			693.000,00				
			5.316.724,00				
			970.200,00				
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			38.997.068,00				
			47.526,00				
			34.947.442,00				
			1.102.743,00				
			261.351,00				
			2.638.006,00				
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS							
			588.900,00				
			588.900,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	39.097.068,00	32.407.888,00	260.000,00				71.764.956,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon							
14.025.09.272.0000.0025 - RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL							
			641.875.376,00				
			641.875.376,00				
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							
			1.560.000,00				
			1.560.000,00				
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)							
			2.235.000,00				
			2.235.000,00				
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
			1.192.847.143,00				
			798.323.606,00				
			151.001.120,00				
			243.522.417,00				
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
			3.400.000,00				
			300.000,00				
			100.000,00				
			3.000.000,00				
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS							
			71.764.956,00				
			71.764.956,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

951.959.726,00

76.324.956,00

885.397.793,00

1.913.682.475,00

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				8.495.255,00			
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	163.800,00 3.927.565,00 16.108,00 4.387.782,00			
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				6.638.347,00			
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	5.430.000,00 1.208.347,00			
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.493.304,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.91.47	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	840.000,00 1.302.000,00 954.985,00 10.000,00 10.000,00 350.000,00 190.644,00 743.675,00 44.000,00 48.000,00			
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.333.232,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	433.449,00 795.506,00 622.399,00 471.841,00 10.037,00			
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				750.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000	150.000,00 600.000,00			
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				582.447.953,00			
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000	918.811,00 578.237.099,00 3.222.381,00 69.662,00			
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				341.073.393,00			
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	63.000,00 299.314.421,00 152.710,00 804.820,00 40.738.442,00			
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				111.293.628,00			
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	942.331,00 108.991.470,00 105.320,00 1.193.289,00 61.218,00			
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				7.668.168,00			
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	2.517.952,00 4.960.193,00 167.078,00 22.945,00			
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				54.682.811,00			
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	6.694.273,00 28.874.945,00 16.623.387,00 88.874,00 2.401.332,00			
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				8.170.236,00			
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	1.235.129,00 4.245.743,00 2.491.258,00 74.129,00 123.977,00			
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				43.542.396,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000	24.222.267,00 16.720.678,00 1.369.526,00 46.797,00 32.662,00 1.150.466,00			
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				61.741.188,00			
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	62.764,00 54.219.850,00 129.011,00 43.504,00 7.286.059,00			
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				975.564,00			
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	284.136,00 639.430,00 51.998,00			
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				440.854,00			
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	440.854,00			
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				54.084,00			
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19 3.3.90.46	15000 15000	34.093,00 19.991,00			
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				379.297,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000	308.380,00 70.917,00			
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM				292.803.888,00			
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	15000 18030 15000	166.179.651,00 93.329.824,00 33.294.413,00			
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM				28.542.932,00			
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.03	15000 15000	26.110.692,00 2.432.240,00			
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				62.148,00			
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	15000	62.148,00			
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				7.012,00			
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.52	17000	7.012,00			
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO				21.407.500,00			
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.51	17000 17010	18.672.500,00 2.735.000,00			
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				78.398.513,00			
Mantem em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.91.39	15000 15000 15000	504.655,00 77.736.227,00 157.631,00			
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				23.570.593,00			
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.40 3.3.90.40	15000 15000 17110	56.304,00 19.724.924,00 3.789.365,00			
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				13.687.547,00			
Prover à Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000 15000	500.000,00 8.087.547,00 5.100.000,00			
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.881.126,00			
Mantem as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	15000 15000	521.394,00 1.359.732,00			
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				121.864,00			
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.15 3.3.90.30	17000 17010	100.000,00 21.864,00			
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA				4.988.732,00			
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15	15000 15000	798.000,00 4.190.732,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.467.316.232,00		206.758.673,00	26.576.660,00				1.700.651.565,00

15.003 - Polícia Civil							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.3.90.14	15000	10.117.519,00			
		3.3.90.30	15010	66.750,00			
		3.3.90.33	15000	2.832.532,00			
		3.3.90.36	15000	40.000,00			
		3.3.90.37	15000	1.193.640,00			
		3.3.90.37	15000	1.701.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.468.369,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15010	2.117.468,00			
		3.3.90.40	15000	320.000,00			
		3.3.90.40	15010	50.000,00			
		3.3.90.47	15000	10.000,00			
		3.3.90.49	15000	221.760,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
		3.3.91.47	15000	76.000,00			
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
		3.3.90.14	15000	33.900,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	8.900,00			
		3.3.90.39	15000	9.000,00			
		3.3.90.39	15000	16.000,00			
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	234.300,00			
		3.3.90.39	15000	187.440,00			
		3.3.90.39	15000	46.860,00			
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	4.4.90.52	15000	648.700,00			
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00			
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.397.050,00			
		3.3.90.40	15000	1.019.050,00			
		3.3.90.40	15000	378.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			11.782.769,00		649.700,00		12.432.469,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar							
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.3.90.14	15000	9.067.844,00			
		3.3.90.15	15000	86.850,00			
		3.3.90.30	15000	3.233.179,00			
		3.3.90.33	15000	2.268.428,00			
		3.3.90.36	15000	579.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	44.767,00			
		3.3.90.39	15000	2.610.620,00			
		3.3.90.40	15000	95.000,00			
		3.3.90.47	15000	40.000,00			
		3.3.91.47	15000	110.000,00			
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação	FISCAL	4.4.90.51	15000	50.000,00			
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação	FISCAL	4.4.90.52	15000	50.000,00			
15.004.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	530.005,00			
15.004.06.182.2193.4177 - PREVENÇÃO DE DESASTRES							
Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			9.697.849,00		100.000,00		9.797.849,00
15.005 - Polícia Militar							
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.1.90.91	15000	6.620.910,00			
		3.3.90.30	15000	1,00			
		3.3.90.33	15000	1.178.471,00			
		3.3.90.36	15000	475.150,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	71.201,00			
		3.3.90.37	15000	1,00			
		3.3.90.47	15000	168.669,00			
		3.3.91.39	15000	4.722.417,00			
		3.3.91.92	15000	5.000,00			
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.	FISCAL	3.3.90.30	15000	599.286,00			
		3.3.90.39	15000	398.891,00			
15.005.06.128.1015.4171 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORREICIONAL							
Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correicional.	FISCAL	3.3.90.18	15000	50.001,00			
		3.3.90.40	15000	50.000,00			
		3.3.90.40	15000	1,00			
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000.000,00			
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA							
		3.3.90.14	15000	7.316.495,00			
		3.3.90.15	15000	3.956,00			
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.	FISCAL	3.3.90.30	15000	4.678.441,00			
		3.3.90.39	15000	1.059.421,00			
		3.3.90.93	15000	1,00			
		4.4.90.52	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.474.676,00			
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)							
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	FISCAL	3.3.90.15	15000	1.182.259,00			
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL							
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.	FISCAL	3.3.90.30	15010	5.827.450,00			
		3.3.90.39	15000	5.000.000,00			
		3.3.90.39	15000	827.450,00			
15.005.06.183.2182.4169 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL							
Revitalizar toda a infraestrutura de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos com funcionamento precário e indefesos. Estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade, agilidade e segurança nos serviços ofertados.	FISCAL	3.3.90.30	15000	130.003,00			
		3.3.90.31	15000	2,00			
		3.3.90.40	15000	30.000,00			
		3.3.90.40	15000	100.001,00			
15.005.06.422.2182.4172 - PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS							
		3.3.90.18	15000	4,00			
Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1,00			
		4.4.90.52	15000	2,00			
		4.4.90.52	15000	1,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	1,00		20.251.730,00		2.474.677,00		22.726.408,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica							
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.3.90.14	15000	598.705,00			
		3.3.90.30	15000	50.274,00			
		3.3.90.31	15000	30.450,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	1.050,00			
		3.3.90.39	15000	9.450,00			
		3.3.90.39	15000	495.196,00			
		3.3.90.40	15000	525,00			
		3.3.90.47	15000	6.300,00			
		3.3.91.47	15000	5.460,00			
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	2.205,00			
		3.3.90.39	15000	105,00			
		3.3.90.39	15000	2.100,00			
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.100,00			
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA							
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	130.250,00			
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA							
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00			
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							
		3.3.90.14	15000	874.390,00			
		3.3.90.15	15000	236.781,00			
Manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.30	15000	17.300,00			
		3.3.90.30	15000	536.318,00			
		3.3.90.30	15010	34.882,00			
		3.3.90.39	15000	49.109,00			
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.477.400,00	131.250,00				1.608.650,00
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17590	749.214,00		
			3.3.90.30	17590	70.310,00		
			3.3.90.39	17590	538.904,00		
			3.3.90.40	17590	80.000,00		
			3.3.90.93	17590	50.000,00		
					10.000,00		
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS							
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil		FISCAL	4.4.90.52	17590	1.049.500,00		
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.		FISCAL	3.3.90.40	17590	250.000,00		
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil		FISCAL	4.4.90.51	17590	350.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		999.214,00	1.399.500,00				2.398.714,00
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	17590	955.017,00		
			3.3.90.04	17590	922.257,00		
					32.760,00		
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17590	8.537.418,00		
			3.3.90.15	17590	56.000,00		
			3.3.90.30	17590	1.000.160,00		
			3.3.90.39	17590	2.950.631,00		
			3.3.90.40	17590	4.431.627,00		
			3.3.90.42	17590	39.000,00		
			3.3.90.92	17590	30.000,00		
			3.3.90.93	17590	30.000,00		
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	17590	230.085,00		
15.014.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	17590	30.000,00		
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.		FISCAL	4.4.90.51	17590	7.414.000,00		
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.		FISCAL	4.4.90.52	17550	5.607.449,00		
			4.4.90.52	17590	186.104,00		
					5.421.345,00		
15.014.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.		FISCAL	3.3.90.30	17590	2.681.292,00		
			3.3.90.39	17590	1.052.292,00		
					1.629.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	922.257,00	11.511.555,00	13.021.449,00				25.455.261,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.30	17020	239.229,00		
			3.3.90.30	17590	78.321,00		
			3.3.90.31	17020	36.514,00		
			3.3.90.39	15000	55.200,00		
			3.3.90.39	17020	3.800,00		
			3.3.90.39	17060	41.408,00		
			3.3.90.39	17060	13.786,00		
			3.3.90.39	17590	10.000,00		
			3.3.90.40	15000	200,00		
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.		FISCAL	3.3.90.30	17020	200.000,00		
			3.3.90.39	17020	10.000,00		
			4.4.90.51	17020	40.000,00		
					150.000,00		
15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR							
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	17020	287.331,00		
			4.4.90.52	17590	177.551,00		
					109.780,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		289.229,00	437.331,00				726.560,00
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		FISCAL	3.3.90.14	17130	2.472.100,00		
			3.3.90.15	17130	7.620,00		
			3.3.90.30	17130	30.480,00		
			3.3.90.39	17130	150.000,00		
			4.4.90.52	17130	784.000,00		
					1.500.000,00		
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Modernizar o aparato da Segurança Pública.		FISCAL	3.3.90.30	17130	14.830.000,00		
			3.3.90.39	17130	50.000,00		
			4.4.90.52	17130	800.000,00		
					13.980.000,00		
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA							
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social		FISCAL	3.3.90.30	17130	2.510.000,00		
			4.4.90.51	17130	30.000,00		
					2.480.000,00		
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Proves meios, para a continuidade das operações policiais		FISCAL	3.3.90.14	17130	1.146.348,00		
			3.3.90.14	18990	76.000,00		
			3.3.90.15	17130	74.315,00		
			3.3.90.15	18990	304.000,00		
			3.3.90.39	17130	297.260,00		
			3.3.90.39	17130	392.923,00		
			3.3.90.39	18990	1.850,00		
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA							
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual		FISCAL	3.3.90.30	17130	6.390.000,00		
			3.3.90.39	17130	440.000,00		
			3.3.90.40	17130	1.650.000,00		
			4.4.90.40	17130	650.000,00		
			4.4.90.52	17130	1.050.000,00		
					2.600.000,00		
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades		FISCAL	3.3.90.30	17130	5.366.000,00		
			3.3.90.39	17130	552.000,00		
					4.814.000,00		
15.017.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Realizar investimento de modo a modernizar a aviação da segurança pública		FISCAL	3.3.90.39	17130	2.120.236,00		
			4.4.90.52	17130	120.236,00		
					2.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.224.684,00	23.610.000,00				34.834.684,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.		FISCAL	3.3.90.91	17530	630.000,00		
			4.4.90.91	17530	570.000,00		
			3.1.90.91	17530	30.000,00		
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	17530	5.400.000,00		
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório		FISCAL	3.1.90.91	17530	3.750.000,00		
			3.3.90.91	17530	200.000,00		
			4.4.90.91	17530	3.500.000,00		
					50.000,00		
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17530	28.463.600,00		
			3.3.90.30	17530	3.000.000,00		
			3.3.90.33	17530	1.850.000,00		
			3.3.90.35	17530	1.140.000,00		
			3.3.90.35	17530	100.000,00		
			3.3.90.36	17520	1.650.000,00		
			3.3.90.36	17530	600.000,00		
			3.3.90.39	17520	450.000,00		
			3.3.90.39	17530	600.000,00		
			3.3.90.39	17530	17.264.000,00		
			3.3.90.47	17530	228.000,00		
			3.3.90.92	17530	1.104.000,00		

		3.3.90.93	17530	103.200,00			
		3.3.91.39	17530	900.000,00			
		3.3.91.47	17530	20.400,00			
		4.4.90.92	17530	54.000,00			
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				65.650.800,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	17530 17530 17530	30.800.000,00 2.100.000,00 32.750.800,00			
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				4.118.500,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	1.897.500,00 60.000,00 200.000,00 30.000,00 100.000,00 20.000,00 1.800.000,00 11.000,00			
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				138.874.624,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13 3.1.91.96	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	1.136.224,00 115.929.600,00 3.996.000,00 4.212.000,00 100.800,00 12.000.000,00 1.500.000,00			
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				59.792.000,00			
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39	17530 17520 17530 17520 17530	400.000,00 700.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 55.092.000,00			
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS				5.400.000,00			
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17530 17530	4.000.000,00 1.400.000,00			
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				2.900.000,00			
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	17520 17520 17520	2.000.000,00 300.000,00 600.000,00			
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				6.500.000,00			
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30	17520 17520 17520 17520	1.000.000,00 4.000.000,00 1.200.000,00 300.000,00			
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO				2.570.000,00			
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	17520 17520 17520 17520	900.000,00 170.000,00 400.000,00 1.100.000,00			
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO				10.648.201,00			
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41 3.3.90.39	17520 17520	10.500.000,00 148.201,00			
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				24.000.000,00			
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.39	17520 17530	4.500.000,00 19.500.000,00			
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS				1.190.000,00			
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.14	17520 17520 17520 17520	50.000,00 40.000,00 100.000,00 1.000.000,00			
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				2.200.000,00			
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	17520 17520 17520 17520 17520	1.200.000,00 200.000,00 295.000,00 100.000,00 405.000,00			
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				44.770.000,00			
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.40 4.4.90.52	17530 17530 17530 17530 17530	700.000,00 1.100.000,00 21.570.000,00 10.000.000,00 11.400.000,00			
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO				28.822.000,00			
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL	4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	17030 17520 17530	1.605.804,00 6.206.196,00 21.010.000,00			
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO				22.648.926,00			
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51	17530 17530 17530	6.000.000,00 1.000.000,00 15.648.926,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	139.104.624,00		252.208.101,00	67.015.926,00			458.328.651,00
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
16.001 - Secretaria de Estado da Educação							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte		Valor
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL							2.787.224,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92		15000 15000 15000 15000 15000	15000 15000 15000 15000 15000		200.000,00 32.000,00 1.030.000,00 125.000,00 1.400.224,00
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							20.703.365,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04		15000 15400	15000 15400		17.458.668,00 3.244.697,00
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							58.879.997,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.90.49 3.3.20.41		15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000		3.892.490,00 80.000,00 8.506.899,00 19.024,00 400.000,00 5.388.288,00 10.018.922,00 13.734.873,00 11.471.021,00 500.000,00 1.219.680,00 1.108.800,00 2.540.000,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							10.797.629,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49		15000 15000 15000	15000 15000 15000		2.498.776,00 5.251.785,00 3.047.068,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							3.619.560,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39		15000 15000 15000 15000 15000	15000 15000 15000 15000 15000		939.335,00 250.527,00 2.483,00 187.300,00 2.239.915,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							227.103.037,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.13 3.1.91.94		15000 15400 15000 15400 15000 15400 15000 15000 15400 15000	15000 15400 15000 15400 15000 15400 15000 15000 15400 15000		29.136.746,00 139.210.653,00 702.696,00 2.589.670,00 274.957,00 1.689.830,00 27.743.383,00 3.036.977,00 22.346.051,00 372.074,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS							3.318.305,00

		3.3.90.14	15000	753.972,00
		3.3.90.30	15000	127.600,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.33	15000	260.400,00
		3.3.90.36	15000	1.894.799,00
		3.3.90.39	15000	281.534,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				4.548.359,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40	15000	2.459.900,00
		4.4.90.52	15000	2.088.459,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR				486.919,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14	15000	374.352,00
		3.3.90.30	15000	56.947,00
		3.3.90.32	15000	12.870,00
		3.3.90.33	15000	6.000,00
		3.3.90.39	15000	26.400,00
		4.4.90.52	15000	10.350,00
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.351.800,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.081.440,00
		3.3.90.39	15000	270.360,00
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				226.406.518,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	15.285.329,00
		3.1.90.04	15400	211.121.189,00
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				23.357.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.30	15000	90.000,00
		3.3.90.39	15000	3.000.000,00
		3.3.90.39	15500	8.000.000,00
		4.4.90.51	15000	6.267.000,00
		4.4.90.51	15500	6.000.000,00
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				2.400.890,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.400.890,00
		3.3.90.39	15500	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				553.454.741,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	21.647.588,00
		3.1.90.11	15400	439.334.993,00
		3.1.90.12	15000	3.550.738,00
		3.1.90.13	15000	66.127,00
		3.1.90.16	15000	24.334,00
		3.1.90.16	15400	5.417.912,00
		3.1.91.13	15000	4.708.268,00
		3.1.91.13	15400	78.704.781,00
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.411.851,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	84.436,00
		3.3.90.30	15000	442.552,00
		3.3.90.33	15000	425.130,00
		3.3.90.39	15000	459.733,00
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				151.845.370,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15400	1.491.331,00
		3.3.90.14	15000	611.826,00
		3.3.90.14	15700	89.705,00
		3.3.90.30	15000	13.453.091,00
		3.3.90.30	15690	970.724,00
		3.3.90.31	15000	8.000,00
		3.3.90.32	15000	27.415.120,00
		3.3.90.36	15000	305.129,00
		3.3.90.37	15000	26.607.574,00
		3.3.90.37	15400	9.450.000,00
		3.3.90.39	15000	56.901.298,00
		3.3.90.40	15000	4.805.933,00
		3.3.90.48	15000	7.039.480,00
		4.4.90.40	15000	1.500.000,00
		4.4.90.52	15000	780.134,00
		4.4.90.52	15690	416.025,00
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL				196.831.513,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.40.41	15000	16.035.132,00
		3.3.40.41	15400	32.364.060,00
		3.3.40.41	15500	36.660.000,00
		3.3.90.14	15000	731.244,00
		3.3.90.30	15000	15.931.430,00
		3.3.90.30	15520	9.413.476,00
		3.3.90.31	15000	57.849,00
		3.3.90.32	15000	26.706.118,00
		3.3.90.33	15000	2.988.025,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.37	15400	6.500.000,00
		3.3.90.39	15000	20.223.072,00
		3.3.90.39	15400	10.682.723,00
		3.3.90.39	15430	15.863.298,00
		3.3.90.39	15530	2.456.911,00
		3.3.90.48	15000	184.800,00
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.907.374,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	5.080.000,00
		3.3.40.41	15000	2.327.374,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				40.446.245,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.911.205,00
		3.3.90.19	15000	405.492,00
		3.3.90.46	15000	17.238.482,00
		3.3.90.49	15000	14.891.066,00
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO				151.667.961,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	10.040.413,00
		3.1.90.04	15400	141.627.548,00
16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				23.734.127,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	3.537.127,00
		3.3.90.39	15500	6.000.000,00
		4.4.90.51	15000	5.137.000,00
		4.4.90.51	15500	9.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				3.431.020,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
		3.3.90.39	15500	1.431.020,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				363.938.481,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	5.378.514,00
		3.1.90.11	15400	307.846.704,00
		3.1.90.11	15690	4.136.580,00
		3.1.90.12	15000	2.247.327,00
		3.1.90.13	15000	16.859,00
		3.1.90.13	15400	417.276,00
		3.1.90.16	15000	37.891,00
		3.1.90.16	15400	3.016.464,00
		3.1.91.13	15000	300.882,00
		3.1.91.13	15400	40.539.984,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				3.188.010,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	640.399,00
		3.3.90.30	15000	914.666,00
		3.3.90.32	15000	31.334,00
		3.3.90.33	15000	816.174,00
		3.3.90.39	15000	785.437,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				152.701.728,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15400	14.884.362,00
		3.3.90.14	15000	660.566,00
		3.3.90.14	15700	32.160,00
		3.3.90.30	15000	8.903.697,00
		3.3.90.30	15690	170.321,00
		3.3.90.32	15000	36.020.277,00
		3.3.90.33	15000	12.500,00
		3.3.90.36	15000	100.660,00
		3.3.90.37	15000	13.696.316,00
		3.3.90.37	15400	6.300.000,00
		3.3.90.39	15000	42.365.100,00
		3.3.90.40	15000	12.931.833,00
		3.3.90.48	15000	7.958.560,00
		4.4.50.42	15400	1.462.882,00

		4.4.90.40	15000	1.300.000,00
		4.4.90.52	15000	782.144,00
		4.4.90.52	15690	5.120.350,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				176.300.510,00
		3.3.40.41	15400	41.390.922,00
		3.3.40.41	15500	21.967.466,00
		3.3.90.14	15000	1.051.910,00
		3.3.90.30	15000	12.701.286,00
		3.3.90.30	15520	8.685.648,00
		3.3.90.31	15000	13.868,00
		3.3.90.32	15000	284.247,00
		3.3.90.33	15000	2.315.552,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.37	15400	5.000.000,00
		3.3.90.39	15000	10.259.136,00
		3.3.90.39	15400	7.121.816,00
		3.3.90.39	15430	10.575.532,00
		3.3.90.39	15530	1.637.941,00
		3.3.90.40	15000	6.911.058,00
		3.3.90.41	15000	46.249.803,00
		3.3.90.48	15000	123.200,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				5.521.966,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio.	FISCAL	3.3.20.41	15000	5.080.000,00
		3.3.40.41	15000	441.966,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				23.911.218,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.864.834,00
		3.3.90.19	15000	254.388,00
		3.3.90.46	15000	10.658.399,00
		3.3.90.49	15000	8.133.597,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				52.741.260,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	7.167.005,00
		3.1.90.04	15400	45.574.255,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				3.000.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000.000,00
		4.4.90.51	15500	2.000.000,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				37.549.853,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.198.668,00
		3.1.90.04	15400	35.351.185,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				3.196.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
		3.3.90.39	15500	1.600.000,00
		4.4.90.51	15000	96.000,00
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				22.169.170,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.313.178,00
		3.1.90.04	15400	20.855.992,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.600.000,00
		3.3.90.39	15500	1.000.000,00
		4.4.90.51	15000	3.000.000,00
		4.4.90.51	15500	4.000.000,00
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				4.169.716,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	296.544,00
		3.1.90.04	15400	3.873.172,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				3.800.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	800.000,00
		4.4.90.51	15000	2.000.000,00
		4.4.90.51	15500	1.000.000,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				487.877,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	487.877,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL				880.213,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	880.213,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				22.041.599,00
		3.1.90.11	15000	14.116.779,00
		3.1.90.11	15400	4.121.149,00
		3.1.90.13	15000	14.290,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	15.918,00
		3.1.90.16	15000	11.496,00
		3.1.90.16	15400	34.909,00
		3.1.91.13	15000	2.352.492,00
		3.1.91.13	15400	1.374.566,00
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				6.983.070,00
		3.3.50.43	15000	3.102.700,00
		3.3.90.14	15000	28.974,00
		3.3.90.30	15000	737.059,00
		3.3.90.32	15000	205.920,00
		3.3.90.33	15000	19.200,00
		3.3.90.36	15000	8.528,00
		3.3.90.37	15000	329.797,00
		3.3.90.39	15000	865.772,00
		4.4.90.52	15000	1.685.120,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL			
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.804.507,00
		3.3.90.30	15000	363.576,00
		3.3.90.32	15000	8.280,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.33	15000	245.760,00
		3.3.90.36	15000	36.000,00
		3.3.90.39	15000	1.150.891,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				34.060.920,00
		3.3.90.14	15000	218.435,00
		3.3.90.30	15000	601.089,00
		3.3.90.30	15520	587.580,00
		3.3.90.31	15000	5.337,00
		3.3.90.32	15000	45.330,00
		3.3.90.33	15000	542.000,00
		3.3.90.36	15000	8.900,00
		3.3.90.37	15000	16.500.000,00
		3.3.90.39	15000	979.409,00
		3.3.90.48	15000	14.572.840,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL			
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				104.987.663,00
		3.1.90.11	15000	654.300,00
		3.1.90.11	15400	90.599.710,00
		3.1.90.13	15000	5.733,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	161.145,00
		3.1.90.16	15000	16.540,00
		3.1.90.16	15400	557.403,00
		3.1.91.13	15000	94.882,00
		3.1.91.13	15400	12.897.950,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				32.530.757,00
		3.3.90.14	15000	14.240,00
		3.3.90.30	15000	2.263.274,00
		3.3.90.32	15000	13.783.000,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.36	15000	206.787,00
		3.3.90.37	15000	2.892.464,00
		3.3.90.37	15400	1.750.000,00
		3.3.90.39	15000	10.436.928,00
		3.3.90.40	15000	1.050.564,00
		4.4.90.52	15000	118.500,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL			
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				131.080,00
		3.3.90.30	15000	32.458,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL	3.3.90.33	15000	60.320,00
		3.3.90.39	15000	38.302,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				7.563.921,00
		3.3.90.30	15000	1.951.202,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	1.429.994,00
		3.3.90.32	15000	1.182.725,00
		3.3.90.37	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				23.566.742,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	38.258,00
		3.1.90.11	15400	19.831.182,00

			3.1.90.13	15000	8.258,00		
			3.1.90.13	15400	2.911,00		
			3.1.90.16	15000	10.524,00		
			3.1.90.16	15400	177.879,00		
			3.1.91.13	15000	11.777,00		
			3.1.91.13	15400	3.485.953,00		
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					2.779.365,00		
			3.3.90.14	15000	302.600,00		
			3.3.90.30	15000	805.185,00		
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.39	15000	198.795,00		
			3.3.90.40	15000	1.469.665,00		
			4.4.90.52	15000	3.120,00		
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					703.668,00		
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	274.588,00		
			3.3.90.33	15000	429.080,00		
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					3.489.474,00		
			3.3.90.30	15000	637.626,00		
			3.3.90.30	15520	1.394.069,00		
			3.3.90.32	15000	236.579,00		
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.32	15510	12.880,00		
			3.3.90.33	15000	135.720,00		
			3.3.90.37	15400	1.000.000,00		
			3.3.90.39	15000	72.600,00		
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					5.246.250,00		
			3.1.90.11	15000	10.419,00		
			3.1.90.11	15400	4.560.453,00		
			3.1.90.13	15000	2.179,00		
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	15400	878,00		
			3.1.90.16	15000	9.310,00		
			3.1.90.16	15400	49.311,00		
			3.1.91.13	15000	725,00		
			3.1.91.13	15400	612.975,00		
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					652.919,00		
			3.3.90.14	15000	52.955,00		
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.30	15000	50.538,00		
			3.3.90.39	15000	35.737,00		
			3.3.90.40	15000	511.260,00		
			4.4.90.52	15000	2.429,00		
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					250.126,00		
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL		3.3.90.39	15000	250.126,00		
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					689.692,00		
			3.3.90.30	15000	50.514,00		
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15520	74.936,00		
			3.3.90.32	15000	64.242,00		
			3.3.90.37	15000	500.000,00		
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS					8.404.638,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.660.503,00		
			3.3.90.46	15000	3.696.501,00		
			3.3.90.49	15000	3.047.634,00		
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS					2.544.447,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	536.614,00		
			3.3.90.46	15000	1.205.515,00		
			3.3.90.49	15000	802.318,00		
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS					985.660,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	176.400,00		
			3.3.90.46	15000	710.976,00		
			3.3.90.49	15000	98.284,00		
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS					271.447,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	56.760,00		
			3.3.90.46	15000	182.919,00		
			3.3.90.49	15000	31.768,00		
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS					33.415.300,00		
			3.1.90.11	15000	22.553.970,00		
			3.1.90.11	15400	937.206,00		
			3.1.90.13	15000	17.600,00		
			3.1.90.13	15400	16.955,00		
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.1.90.16	15000	16.856,00		
			3.1.90.16	15400	18.625,00		
			3.1.91.13	15000	3.422.203,00		
			3.1.91.13	15400	149.086,00		
			3.3.90.08	15000	351.000,00		
			3.3.90.46	15000	5.043.642,00		
			3.3.90.49	15000	888.157,00		
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS					3.700.000,00		
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.14	15000	700.000,00		
			3.3.90.30	15000	900.000,00		
			3.3.90.33	15000	300.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.800.000,00		
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES					3.220.000,00		
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL		3.3.90.48	15000	3.220.000,00		
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL					3.000.000,00		
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL		4.4.50.42	15000	3.000.000,00		
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA					2.700.000,00		
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.48	15000	2.700.000,00		
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM					3.121.040,00		
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.14	15000	121.040,00		
			3.3.90.39	15000	3.000.000,00		
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					4.800.000,00		
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL		3.3.90.30	15000	4.800.000,00		
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS					2.249.000,00		
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.40.41	15000	749.000,00		
			4.4.40.42	15000	1.500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	1.842.878.857,00		990.431.822,00	63.229.413,00			2.896.540.092,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte		Valor
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.723.295,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	15000	3.312.751,00		
			3.3.90.04	15000	1.410.544,00		
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.930.461,00
			3.3.90.14	15000	270.000,00		
			3.3.90.30	15000	405.000,00		
			3.3.90.33	15000	100.000,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.832.461,00		
			3.3.90.40	15000	228.000,00		
			3.3.90.47	15000	20.000,00		
			3.3.91.47	15000	25.000,00		
			4.4.90.52	15000	50.000,00		
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							757.120,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	595.120,00		
			3.3.90.46	15000	58.000,00		
			3.3.90.49	15000	104.000,00		
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.							3.524.287,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	3.082.807,00		
			3.1.90.13	15000	253.240,00		
			3.1.91.13	15000	188.240,00		
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							100.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	100.000,00		
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS							1.000.000,00
			3.3.90.14	15000	50.000,00		
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL		3.3.90.30	15000	50.000,00		
			3.3.90.32	15000	50.000,00		
			3.3.90.33	15000	50.000,00		
			3.3.90.39	15000	800.000,00		
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA							725.360,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL		3.3.90.14	15000	170.000,00		
			3.3.90.30	15000	235.360,00		
			3.3.90.32	15000	200.000,00		

					3.3.90.33	15000	120.000,00	
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS							9.291.445,00	
					3.3.90.14	15000	170.000,00	
					3.3.90.30	15000	2.270.000,00	
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitarã,Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL				3.3.90.33	15000	260.000,00	
					3.3.90.36	15000	10.000,00	
					3.3.90.39	15000	5.746.000,00	
					3.3.90.40	15000	232.000,00	
					3.3.91.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	593.445,00	
16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.974.130,00	
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL				3.1.90.11	15000	627.520,00	
					3.1.90.11	15400	2.873.960,00	
					3.1.91.13	15000	126.500,00	
					3.1.91.13	15400	346.150,00	
16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.807.440,00	
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes	FISCAL				3.1.90.04	15000	3.807.440,00	
16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS							560.000,00	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.	FISCAL				3.1.90.11	15400	50.000,00	
					3.3.90.08	15000	390.000,00	
					3.3.90.46	15000	84.000,00	
					3.3.90.49	15000	36.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14.668.608,00		16.081.485,00	643.445,00				31.393.538,00	
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia								
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.027.569,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.14	18990	91.962,00	
					3.3.90.30	18990	170.640,00	
					3.3.90.33	18990	64.132,00	
					3.3.90.37	15000	2.316.000,00	
					3.3.90.39	15000	1.011.569,00	
					3.3.90.39	18990	138.286,00	
					3.3.90.40	18990	4.180,00	
					3.3.90.47	18990	30.000,00	
					4.4.90.51	18990	100.000,00	
					4.4.90.52	18990	100.800,00	
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							84.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.08	15000	30.000,00	
					3.3.90.49	15000	54.000,00	
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							716.990,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.11	15000	590.990,00	
					3.1.90.13	15000	126.000,00	
16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE							67.263,00	
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	FISCAL				3.3.90.30	15000	8.000,00	
					3.3.90.31	15000	10.263,00	
					3.3.90.36	15000	9.000,00	
					3.3.90.39	15000	30.000,00	
					4.4.90.52	15000	10.000,00	
16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS							64.000,00	
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.	FISCAL				3.3.90.30	15000	17.000,00	
					3.3.90.36	15000	10.000,00	
					3.3.90.39	15000	20.000,00	
					4.4.90.52	15000	17.000,00	
16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO							53.000,00	
Gerenciar a Biblioteca - BPE	FISCAL				3.3.90.31	15000	10.000,00	
					3.3.90.39	15000	32.000,00	
					4.4.90.52	15000	11.000,00	
16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES							37.000,00	
Gerenciar o Teatro Ariquemes	FISCAL				3.3.90.39	15000	22.000,00	
					4.4.90.52	15000	15.000,00	
16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ							63.000,00	
Gerenciar o Complexo Teatral	FISCAL				3.3.90.31	15000	6.000,00	
					3.3.90.39	15000	31.000,00	
					4.4.90.52	15000	26.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
716.990,00		4.116.032,00	279.800,00				5.112.822,00	
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE								
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes								
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							732.764,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE				3.3.42.47	15000	1.000,00	
					3.3.90.36	15000	728.714,00	
					3.3.90.40	15000	3.050,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		732.764,00					732.764,00	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde								
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
17.012.10.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES							146.925.096,00	
Atender Emendas Parlamentares	SEGURIDADE				4.4.40.42	15000	146.925.096,00	
17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS							3.600.000,00	
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO	SEGURIDADE				3.3.90.93	15000	3.600.000,00	
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							148.808.100,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE				3.1.90.04	15000	126.800.000,00	
					3.1.90.04	16050	7.908.100,00	
					3.3.90.04	15000	14.100.000,00	
17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							100.000,00	
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE				3.3.90.39	15000	100.000,00	
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							8.410.000,00	
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.	SEGURIDADE				3.3.90.30	15000	40.000,00	
					3.3.90.39	15000	170.000,00	
					3.3.90.40	15000	8.200.000,00	
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							27.537.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE				3.3.90.14	15000	3.500.000,00	
					3.3.90.15	15000	100.000,00	
					3.3.90.30	15000	5.331.000,00	
					3.3.90.33	15000	769.000,00	
					3.3.90.36	15000	126.000,00	
					3.3.90.39	15000	17.353.000,00	
					3.3.90.47	15000	158.000,00	
					3.3.90.93	15000	200.000,00	
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							33.865.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE				3.3.90.08	15010	6.981.000,00	
					3.3.90.19	15010	21.000,00	
					3.3.90.46	15010	18.052.000,00	
					3.3.90.49	15010	8.416.000,00	
					3.3.90.93	15010	395.000,00	
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.001.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE				3.3.90.14	15000	400.000,00	
					3.3.90.30	15000	17.000,00	
					3.3.90.33	15000	17.000,00	
					3.3.90.36	15000	17.000,00	
					3.3.90.39	15000	550.000,00	
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							528.677.980,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE				3.1.90.07	15000	340.000,00	
					3.1.90.11	15000	377.916.000,00	
					3.1.90.11	16050	6.931.980,00	
					3.1.90.12	15000	726.000,00	
					3.1.90.13	15000	5.932.000,00	
					3.1.90.16	15000	68.546.000,00	
					3.1.90.17	15000	1.000,00	
					3.1.90.96	15000	490.000,00	
					3.1.91.13	15000	67.795.000,00	
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS							3.940.000,00	
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE				3.3.90.30	15000	1.970.000,00	
					3.3.90.39	15000	1.970.000,00	

				3.3.90.46	15000	1.058.376,00
				3.3.90.49	15000	473.928,00
				3.3.90.93	15000	324.660,00
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						350.000,00
				3.3.90.14	15000	107.728,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE			3.3.90.30	15000	30.000,00
				3.3.90.33	15000	50.000,00
				3.3.90.39	15000	162.272,00
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						31.029.081,00
				3.1.90.11	15000	23.185.396,00
				3.1.90.13	15000	294.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE			3.1.90.16	15000	3.895.685,00
				3.1.90.92	15000	189.000,00
				3.1.91.13	15000	3.465.000,00
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO						300.000,00
				3.3.90.30	15000	52.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	SEGURIDADE			3.3.90.39	15000	248.000,00
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA						12.537.388,00
				3.3.90.14	16000	2.178.496,00
				3.3.90.30	15000	245.677,00
				3.3.90.30	16000	7.100.488,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplina às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE			3.3.90.32	18990	302.421,00
				3.3.90.39	15000	679.270,00
				3.3.90.39	16000	1.000.000,00
				3.3.90.39	18990	1.031.036,00
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTUTURA FÍSICA DA HEMORREDE						1.000.000,00
				3.3.90.39	15000	700.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.	SEGURIDADE			4.4.90.51	15000	300.000,00
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE						1.887.378,00
				3.3.90.30	15000	60.000,00
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.	SEGURIDADE			3.3.90.39	15000	700.000,00
				4.4.90.52	15000	1.127.378,00
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS						150.000,00
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada n° 05/2017.	SEGURIDADE			4.4.90.52	15000	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.189.593,00		25.154.751,00	1.609.851,00				62.954.195,00

17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
----------------------	---------------	-----------------	--------------	--------------

17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .

17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

17.033.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE

Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia

17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual

17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia

17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS

Estimular a participação de pesquisadores, discentes e profissionais da saúde nos campos de pesquisa na área da saúde visando a incorporação de novos conhecimentos e ampliação de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho e da assistência nas unidades de saúde.

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.299.125,00		4.345.670,00	476.782,00				8.121.577,00

17.034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde

17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.

17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS

Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis.

17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

3.3.90.30	16590	8.196,00
3.3.90.32	16590	53.338,00
3.3.90.33	16000	39.312,00
3.3.90.36	16590	1.000,00
3.3.90.39	16590	182.612,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.276.559,00		13.478.973,00	600.000,00				28.355.532,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.034.862,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47	15000 15000 15000 15000 15000	75.000,00 1.031.276,00 2.077.546,00 762.000,00 89.040,00
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.483.296,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	443.304,00 37.500,00 135.552,00 866.940,00
18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				298.340,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000	183.340,00 15.000,00 100.000,00
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				48.493.792,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.96 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000	41.587.880,00 722.900,00 3.296.412,00 283.092,00 267.336,00 2.336.172,00
18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				529.620,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000	38.340,00 378.480,00 112.800,00
18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM				472.366,00
Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51 3.3.90.30	17080 17080 17080	247.366,00 125.000,00 100.000,00
18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				640.072,00
Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	17080 17080 17080	50.000,00 25.000,00 565.072,00
18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				593.700,00
Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.	FISCAL	3.3.90.14 4.4.90.52	15000 17080	293.700,00 300.000,00
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				330.300,00
Promover o desenvolvimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000	222.500,00 30.000,00 40.000,00 17.800,00 20.000,00
18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS				1.327.910,00
Implementar e aprimorar as atividades executadas pela SEDAM que envolvam soluções e governança de Tecnologia da Informação a fim de tornar os serviços mais práticos aos servidores e mais acessíveis ao público.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 17080 17080 17080	137.950,00 275.000,00 414.960,00 500.000,00
18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				696.610,00
Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reflorestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e a redução da pressão em florestas nativas.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 17080 15000 17080	151.300,00 331.960,00 13.350,00 200.000,00
18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS				119.800,00
Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000	106.800,00 4.000,00 9.000,00
18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				485.040,00
Efetivar a gestão das 49 Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	17080 17080 17080 17080	110.000,00 255.000,00 80.040,00 40.000,00
18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				110.000,00
Normalizar as formas de uso público das Unidades de Conservação estadual, conciliando com os objetivos de sua criação, além de potencializar a gestão participativa na gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17080 17080	90.000,00 20.000,00
18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				404.000,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	17080 17080	54.000,00 350.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
48.493.792,00		9.636.844,00	1.889.072,00				60.019.708,00

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	17590 17590	3.883.194,00 165.120,00
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				699.540,00
Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36	17590 17590	685.300,00 14.240,00
18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.128.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590	416.075,00 252.757,00 260.000,00 100.000,00 100.000,00
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				1.047.100,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.40 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590	778.750,00 35.000,00 13.350,00 120.000,00 100.000,00
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				2.307.235,00
Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	404.060,00 33.375,00 1.008.000,00 542.000,00 17.800,00 232.000,00 70.000,00
18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS				219.650,00
Produzir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.40	17590 17590 17590	164.650,00 5.000,00 50.000,00
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS				7.827.078,00
Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.39	17590 17590 17990 17590 17590	1.197.050,00 2.002.500,00 553.750,00 100.002,00 3.973.776,00
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.919.730,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15	17590 17590	484.160,00 1.435.570,00
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				430.745,00
Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36	17590 17590 17590	302.600,00 12.000,00 116.145,00
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				387.150,00
Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	17590	387.150,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		15.962.180,00	170.000,00				20.015.374,00

18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS				
		3.3.90.14	17000	342.703,00
		3.3.90.14	17590	184.177,00
		3.3.90.30	17000	385.477,00
		3.3.90.30	17590	40.000,00
		3.3.90.33	17000	120.000,00
		3.3.90.33	17590	30.000,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.	FISCAL	3.3.90.35	17000	200.000,00
		3.3.90.36	17000	46.750,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17000	180.000,00
		3.3.90.39	17590	20.000,00
		4.4.90.52	17000	731.337,00
		4.4.90.52	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.569.107,00	781.337,00				2.350.444,00

18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				
		3.3.90.14	17590	141.705,00
		3.3.90.30	17590	61.555,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	17590	182.400,00
		3.3.90.35	17590	192.000,00
		3.3.90.36	17590	56.960,00
		3.3.90.39	17590	70.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		704.620,00					704.620,00

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		4.4.90.52	15000	370.000,00
		3.3.90.14	15000	550.000,00
		3.3.90.30	15000	497.900,00
		3.3.90.30	15010	250.000,00
		3.3.90.33	15000	170.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.262.100,00
		3.3.90.40	15000	39.000,00
		3.3.90.47	15000	28.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.90.93	15000	3.000,00
		3.3.91.47	15000	50.000,00
		3.3.91.92	15000	10.000,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	377.372,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	66.968,00
		3.3.90.49	15000	235.098,00
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
		3.3.90.14	15010	50.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30	15010	35.000,00
		3.3.90.33	15010	70.000,00
		3.3.90.39	15010	95.000,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	9.169.472,00
		3.1.90.11	15010	1.500.000,00
		3.1.90.13	15000	1.300.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15010	200.000,00
		3.1.90.92	15010	300.000,00
		3.1.91.13	15000	200.000,00
		3.1.91.13	15010	200.000,00
		3.3.90.93	15010	300.000,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				
		3.3.50.41	15000	10.000,00
		3.3.90.14	15000	530.000,00
		3.3.90.30	15000	690.000,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cafeicultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacaicultura; Transporte de Calcário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Corte. Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja;	FISCAL	3.3.90.32	15000	1.590.000,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
		3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	4.053.827,00
		3.3.90.39	15010	2.000.000,00
		3.3.90.47	15000	20.000,00
		4.4.90.51	15000	200.000,00
		4.4.90.52	15000	330.000,00
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA				
		3.3.90.14	15000	245.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.32	15000	150.000,00
		3.3.90.33	15000	45.000,00
		3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	330.000,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS				
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL	3.3.90.93	15000	100.000,00
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
		3.3.90.14	15000	200.000,00
Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado de Rondônia por meio de investimentos em ações de incentivo às cadeias produtivas rurais. Estimular os processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar. Incentivar a produção sustentável por meio do apoio a ações de baixo impacto ambiental (agroextrativismo, agroecologia, SAFs, ILPF e atividades correlatas) em comunidades tradicionais e entre agricultores familiares e apoiar o transporte da produção ribeirinha, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável.	FISCAL	3.3.90.30	15000	100.000,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	136.000,00
		4.4.90.52	15000	600.000,00
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
		3.3.90.14	15000	100.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.	FISCAL	3.3.90.32	15000	3.100.000,00
		3.3.90.47	15000	106.000,00
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS				
Promover atividades voltadas ao fornecimento de ações porteira adentro nas propriedades rurais do estado de Rondônia, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas. Essas ações visam incentivar a produção agropecuária e melhorar a infraestrutura nas propriedades rurais familiares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				
		3.3.90.14	15000	81.367,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.000.000,00
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				
		3.3.90.14	15000	190.000,00
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00
19.001.20.608.2179.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				
		3.3.40.41	15000	10.000,00
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.50.41	15000	20.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
19.001.20.608.2179.4167 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
		3.3.90.14	15000	190.000,00
		3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00
		3.3.40.41	15000	10.000,00
		3.3.50.41	15000	20.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
		3.3.40.41	15000	10.000,00
		3.3.50.41	15000	20.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
		3.3.40.41	15000	10.000,00
		3.3.50.41	15000	20.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00

39.465.428,00

Captar Recursos junto ao Governo federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural, através de aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, implementos, máquinas de construção, caminhões, etc. Para melhoria da produção e das estradas vicinais, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00
		4.4.90.52	17000	36.068.424,00
		4.4.90.52	17110	3.197.004,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.869.472,00		19.716.632,00	42.285.428,00				74.871.532,00

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia							
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA					308.850,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.		FISCAL	3.3.90.14	18990	89.000,00
			3.3.90.32	18990	100.111,00
			3.3.90.33	18990	40.000,00
			3.3.90.36	18990	20.000,00
			3.3.90.47	18990	5.000,00
			4.4.90.52	18990	54.739,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		254.111,00	54.739,00				308.850,00

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal							
---	--	--	--	--	--	--	--

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.100.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.		FISCAL	3.3.90.14	17590	824.000,00
			3.3.90.30	17590	220.000,00
			3.3.90.33	17590	439.000,00
			3.3.90.36	17590	110.000,00
			3.3.90.39	17590	366.000,00
			3.3.90.92	17590	14.000,00
			3.3.90.93	17590	360.000,00
			4.4.90.52	17590	767.000,00

19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES					15.230.000,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).		FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	15.130.000,00

19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES					5.562.000,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.		FISCAL	4.4.90.52	17590	5.562.000,00

19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.					7.060.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.		FISCAL	3.3.90.30	17590	185.000,00
			3.3.90.35	17590	200.000,00
			3.3.90.40	17590	6.675.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.493.000,00	21.459.000,00				30.952.000,00

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado							
---	--	--	--	--	--	--	--

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE					17.705.746,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	18990	265.000,00
			3.3.90.30	18990	2.573.899,00
			3.3.90.32	18990	1.663.575,00
			3.3.90.33	18990	45.000,00
			3.3.90.36	18990	20.000,00
			3.3.90.39	18990	11.423.272,00
			3.3.90.47	18990	15.000,00
			4.4.90.51	18990	200.000,00
			4.4.90.52	18990	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		16.005.746,00	1.700.000,00				17.705.746,00

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia							
---	--	--	--	--	--	--	--

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					285.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.		FISCAL	3.1.90.91	17530	250.000,00
			3.3.90.47	17530	15.000,00
			3.3.90.93	17530	20.000,00

19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					720.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	17530	720.000,00

19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)					500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.		FISCAL	3.1.90.91	17530	410.000,00
			3.3.90.91	17530	90.000,00

19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.		FISCAL	3.3.90.36	17530	30.000,00
			3.3.90.39	17530	40.000,00
			3.3.90.14	17530	30.000,00

19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	17530	2.326.065,00
			3.3.90.04	17530	459.060,00

19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES					84.405,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.		FISCAL	4.4.90.52	17530	84.405,00

19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					18.492.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17530	650.000,00
			3.3.90.30	17530	3.927.700,00
			3.3.90.33	17530	200.000,00
			3.3.90.35	17530	20.000,00
			3.3.90.36	17530	2.292.800,00
			3.3.90.37	17530	2.050.000,00
			3.3.90.39	17530	8.442.000,00
			3.3.90.92	17530	150.000,00
			3.3.91.39	17530	500.000,00
			3.3.91.47	17530	260.000,00

19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					8.304.953,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	177.145,00
			3.3.90.08	17530	106.800,00
			3.3.90.19	17530	356.525,00
			3.3.90.46	15000	1.612.670,00
			3.3.90.46	17530	5.368.418,00
			3.3.90.49	15000	170.755,00
			3.3.90.49	17530	512.640,00

19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14	17530	271.450,00
			3.3.90.30	17530	22.900,00
			3.3.90.33	17530	57.150,00
			3.3.90.36	17530	17.150,00
			3.3.90.39	17530	131.350,00

19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					55.512.072,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	21.521.920,00
			3.1.90.11	17530	19.697.275,00
			3.1.90.12	17530	4.796.740,00
			3.1.90.13	15000	1.261.315,00
			3.1.90.13	17530	3.748.752,00
			3.1.90.16	15000	100.110,00
			3.1.91.13	15000	4.385.960,00

19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00

19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.					253.700,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	17530	200.000,00
			3.3.90.30	17530	53.700,00

19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL					800.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.		FISCAL	3.3.90.14	17530	256.250,00
			3.3.90.30	17530	240.000,00
			3.3.90.32	17530	257.500,00
			3.3.90.33	17530	15.000,00
			3.3.90.36	17530	12.500,00
			3.3.90.39	17530	18.750,00

19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL					2.000.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.		FISCAL	3.3.90.14	17530	1.300.000,00
			3.3.90.15	17530	300.000,00
			3.3.90.30	17530	206.500,00

			3.3.90.36	17530	10.000,00
			3.3.90.39	17530	183.700,00
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					704.050,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL		3.3.90.14	17530	400.000,00
			3.3.90.30	17530	162.200,00
			3.3.90.36	17530	20.000,00
			3.3.90.39	17530	121.850,00
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					7.844.967,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL		3.3.90.08	15000	729.000,00
			3.3.90.46	15000	2.138.813,00
			3.3.90.46	17530	3.693.670,00
			3.3.90.49	15000	1.283.484,00
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					83.404.106,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	65.010.431,00
			3.1.91.13	15000	18.393.675,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
141.902.243,00		40.779.630,00	84.405,00				182.766.278,00

19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.	FISCAL	3.1.90.91	15000	216.568,00
--	--------	-----------	-------	------------

19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	FISCAL	3.3.90.47	18990	15.000,00
--	--------	-----------	-------	-----------

19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

			3.3.90.14	15000	322.989,00
			3.3.90.14	18990	121.116,00
			3.3.90.30	15000	182.550,00
			3.3.90.30	18990	221.352,00
			3.3.90.33	18990	120.000,00
			3.3.90.36	18990	20.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.773.828,00
			3.3.90.39	18990	256.000,00
			3.3.90.40	15000	1.007.635,00
			3.3.90.41	18990	62.400,00
			3.3.90.47	18990	301.675,00
			4.4.90.52	15000	1.307.807,00
			4.4.90.52	17560	4.499,00

19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	348.300,00
			3.3.90.46	15000	936.000,00

19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

					17.771.621,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	13.251.651,00
			3.1.90.13	15000	3.994.970,00
			3.1.90.94	15000	500.000,00
			3.1.91.13	15000	25.000,00

19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.	FISCAL	4.4.90.51	15000	2.689.594,00
--	--------	-----------	-------	--------------

19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

			3.3.90.14	15000	588.920,00
			3.3.90.14	18990	85.178,00
			3.3.90.30	15000	4.250.955,00
			3.3.90.30	18990	260.047,00
			3.3.90.31	18990	55.000,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL		3.3.90.32	17990	214.153,00
			3.3.90.36	15000	873.776,00
			3.3.90.39	15000	4.200.751,00
			3.3.90.39	18990	169.000,00
			3.3.90.47	15000	26.436,00
			3.3.91.47	15000	160.000,00
			4.4.90.52	15000	586.435,00

19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS

Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.482.300,00
			3.3.90.46	15000	4.082.400,00

19.025.20.606.2024.4162 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	15000	8.289.192,00
			3.3.90.04	15000	990.000,00

19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

					51.254.858,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL		3.1.90.11	15000	38.994.950,00
			3.1.90.13	15000	12.034.908,00
			3.1.90.96	15000	200.000,00
			3.1.91.13	15000	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
77.532.239,00		23.127.761,00	4.588.335,00				105.248.335,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	2.200.000,00

21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000	4.000.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

			3.3.90.14	15000	730.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.33	15000	500.000,00
			3.3.90.47	15000	30.000,00
			3.3.91.47	15000	50.000,00

21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

			3.3.90.08	15000	4.080.036,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.19	15000	6.000,00
			3.3.90.46	15000	19.500.000,00
			3.3.90.49	15000	2.053.938,00
			3.3.90.93	15000	3.360.026,00

21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

			3.3.90.14	15000	600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.33	15000	300.000,00
			3.3.90.36	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	200.000,00

21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

					270.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	202.208.000,00
			3.1.90.12	15000	96.000,00
			3.1.90.13	15000	816.000,00
			3.1.90.16	15000	40.480.000,00
			3.1.91.13	15000	26.400.000,00

21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS

Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados a SEJUS.	FISCAL		3.3.90.14	15000	100.000,00
			3.3.90.33	15000	50.000,00
			3.3.90.36	15000	210.000,00

21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

					7.750.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	250.000,00
			3.3.90.30	15000	5.000.000,00
			3.3.90.39	15000	2.300.000,00
			4.4.90.51	15000	200.000,00

21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000.000,00
--	--------	-----------	-------	---------------

21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL		3.3.90.30	15000	300.000,00
			4.4.90.52	15000	1.200.000,00

21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO

Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	15000	600.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL		3.3.90.30	15010	3.192.245,00
			3.3.90.30	15010	26.807.755,00

21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				500.000,00			
			3.3.90.14	15000	50.000,00		
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL		3.3.90.30	15000	250.000,00		
			3.3.90.39	15000	100.000,00		
			4.4.90.52	15000	100.000,00		
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				43.185.278,00			
			3.3.90.14	15000	7.500.000,00		
			3.3.90.30	15000	5.000.000,00		
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL		3.3.90.33	15000	200.000,00		
			3.3.90.36	15000	30.000,00		
			3.3.90.39	15000	24.355.278,00		
			3.3.90.40	15000	1.100.000,00		
			4.4.90.52	15000	5.000.000,00		
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)				260.000,00			
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	17000	200.000,00		
			4.4.90.52	17000	60.000,00		
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO				5.130.000,00			
			3.3.90.30	17000	830.000,00		
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	17000	4.000.000,00		
			4.4.90.51	17000	100.000,00		
			4.4.90.52	17000	200.000,00		
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				8.756.094,00			
			3.3.90.30	17000	2.000.000,00		
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL		3.3.90.36	17000	2.756.094,00		
			3.3.90.39	17000	3.000.000,00		
			4.4.90.52	17000	1.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
270.000.000,00		140.311.372,00	7.860.000,00				418.171.372,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO							
			FISCAL	3.3.90.36	15000	200.000,00	11.283.000,00
Ressocialização do Reeducando.				3.3.90.36	17590	11.083.000,00	
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL							
				3.3.90.14	17590	150.000,00	2.152.000,00
				3.3.90.30	17110	100.000,00	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL			3.3.90.30	17590	500.000,00	
				3.3.90.33	17590	200.000,00	
				3.3.90.39	17590	700.000,00	
				3.3.90.93	17590	2.000,00	
				4.4.90.52	17590	500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.935.000,00	500.000,00				13.435.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
				3.3.90.47	15000	10.000,00	11.308.044,00
				3.3.90.49	15000	174.240,00	
				3.3.90.91	15000	3.000,00	
				3.3.90.92	15000	10.000,00	
				3.3.90.93	15000	5.000,00	
				3.3.91.47	15000	4.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE			4.4.90.51	15000	1.500.000,00	
				4.4.90.52	15000	1.965.298,00	
				3.3.90.14	15000	630.000,00	
				3.3.90.30	15000	1.552.742,00	
				3.3.90.32	15000	5.000,00	
				3.3.90.33	15000	105.000,00	
				3.3.90.36	15000	1.118.160,00	
				3.3.90.39	15000	3.612.179,00	
				3.3.90.40	15000	613.425,00	
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
				3.3.90.08	15000	423.636,00	9.411.684,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL			3.3.90.19	15000	45.204,00	
				3.3.90.46	15000	7.880.538,00	
				3.3.90.49	15000	1.062.306,00	
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE			3.3.90.39	15000	100.000,00	100.000,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
				3.1.90.07	15000	2.489,00	31.709.932,00
				3.1.90.11	15000	25.454.899,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL			3.1.90.12	15000	1.189.862,00	
				3.1.90.13	15000	4.270.951,00	
				3.1.90.16	15000	24.794,00	
				3.1.91.13	15000	766.937,00	
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE			3.3.90.36	15000	338.880,00	402.240,00
				3.3.90.49	15000	63.360,00	
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS							
				3.3.50.41	15000	1.000.000,00	2.404.230,00
				3.3.90.14	15000	151.500,00	
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE			3.3.90.30	15000	190.500,00	
				3.3.90.32	15000	60.000,00	
				3.3.90.33	15000	110.000,00	
				3.3.90.39	15000	892.230,00	
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA							
				3.3.90.14	15000	70.000,00	10.427.800,00
				3.3.90.30	15000	120.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE			3.3.90.32	15000	50.000,00	
				3.3.90.33	15000	40.000,00	
				3.3.90.39	15000	90.000,00	
				3.3.90.48	15000	10.057.800,00	
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA							
				3.3.90.14	15000	190.000,00	7.520.930,00
				3.3.90.30	15000	145.500,00	
				3.3.90.32	15000	70.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE			3.3.90.33	15000	100.000,00	
				3.3.90.39	15000	4.738.220,00	
				3.3.90.41	15000	277.210,00	
				4.4.40.42	15000	1.800.000,00	
				4.4.90.52	15000	200.000,00	
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA							
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE			3.3.40.41	15000	20.000,00	20.000,00
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA							
				3.3.90.14	15000	140.340,00	5.561.101,00
				3.3.90.30	15000	250.000,00	
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE			3.3.90.32	15000	2.437.710,00	
				3.3.90.33	15000	90.000,00	
				3.3.90.36	15000	40.000,00	
				3.3.90.39	15000	600.000,00	
				4.4.90.52	15000	2.003.051,00	
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ							
				3.3.90.14	15000	2.000.000,00	3.000.000,00
				3.3.90.30	15000	40.000,00	
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE			3.3.90.32	15000	30.000,00	
				3.3.90.36	15000	10.000,00	
				3.3.90.39	15000	170.000,00	
				4.4.90.52	15000	750.000,00	
23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO							
				3.3.90.14	15000	51.265,00	26.000.000,00
				3.3.90.30	15000	50.000,00	
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE			3.3.90.32	15000	4.668.833,00	
				3.3.90.39	15000	6.200.000,00	
				3.3.90.48	15000	7.200.000,00	
				4.4.90.52	15000	7.829.902,00	
23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE			3.3.90.14	15000	190.375,00	600.000,00

				3.3.90.14	15010	7.638,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.		SEGURIDADE		3.3.90.39	15000	39.165,00
				3.3.90.39	15010	101.140,00
				3.3.90.48	15000	1.068.000,00
				3.3.90.48	15010	3.000.000,00
23.012.08.245.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI						3.076.743,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.		SEGURIDADE		3.3.90.14	15010	5.350,00
				3.3.90.30	15010	790,00
				3.3.90.32	15000	2.581.760,00
				3.3.90.32	15010	488.843,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
			21.336.985,00	884,00		
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente						21.337.869,00
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
					233.718,00	
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.39	17590	15.764,00	
			3.3.90.14	15000	14.000,00	
			3.3.90.30	15000	35.000,00	
			3.3.90.32	15000	8.000,00	
			3.3.90.33	15000	10.000,00	
			3.3.90.39	15000	56.728,00	
			3.3.90.39	17000	94.226,00	
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
			233.718,00			
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa						233.718,00
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
					176.028,00	
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	31.000,00	
			3.3.90.30	15000	42.000,00	
			3.3.90.32	15000	21.000,00	
			3.3.90.33	15000	13.000,00	
			3.3.90.39	15000	62.699,00	
			3.3.90.39	17590	6.329,00	
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
			176.028,00			
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher						176.028,00
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
					125.701,00	
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	14.728,00	
			3.3.90.30	15000	28.000,00	
			3.3.90.32	15000	3.000,00	
			3.3.90.33	15000	22.000,00	
			3.3.90.39	15000	56.000,00	
			3.3.90.39	17590	1.973,00	
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
			125.701,00			
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo						125.701,00
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)						
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.		SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	113.000,00	
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						2.548.800,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	350.000,00	
			3.3.90.33	15000	126.120,00	
			3.3.90.36	15000	10.680,00	
			3.3.90.39	15000	1.752.000,00	
			3.3.90.40	15000	300.000,00	
			3.3.91.47	15000	10.000,00	
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						2.329.344,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	720.144,00	
			3.3.90.46	15000	1.009.200,00	
			3.3.90.49	15000	600.000,00	
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00	
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						33.980.382,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	29.265.065,00	
			3.1.90.13	15000	70.620,00	
			3.1.90.16	15000	1.049.000,00	
			3.1.91.13	15000	3.595.553,00	
			3.3.90.08	15000	144,00	
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00	
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA						245.700,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGSEFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.		SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	135.000,00	
			3.3.90.39	15000	67.500,00	
			4.4.90.52	15000	43.200,00	
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA						4.733.200,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	320.000,00	
			3.3.90.30	15000	991.829,00	
			3.3.90.30	15010	783.171,00	
			3.3.90.39	15000	2.138.200,00	
			3.3.90.92	15000	100.000,00	
			4.4.90.52	15000	400.000,00	
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS						829.790,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.		SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	314.598,00	
			3.3.90.39	15000	515.192,00	
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	34.093.238,00		10.489.778,00	443.200,00		
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						45.026.216,00
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos						
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
					6.692.971,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15010	5.350.000,00	
			3.3.90.04	15010	1.342.971,00	
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						8.047.927,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	900.000,00	
			3.3.90.30	15000	1.922.927,00	
			3.3.90.33	15000	225.000,00	
			3.3.90.39	15000	3.700.000,00	
			3.3.90.40	15000	600.000,00	
			4.4.90.52	15000	700.000,00	
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						3.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	360.000,00	
			3.3.90.46	15000	2.040.000,00	
			3.3.90.49	15000	600.000,00	
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						242.725,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15010	242.725,00	
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						30.163.679,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	26.413.668,00	
			3.1.90.13	15000	2.600.004,00	
			3.1.90.16	15000	350.003,00	
			3.1.91.13	15000	800.004,00	
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						1.799.989,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	15000	1.799.989,00	
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2						44.822.222,00
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para a atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC.		FISCAL	4.4.90.51	15000	3.900.000,00	
			4.4.90.51	15001	2.070.266,00	
			4.4.90.51	17000	31.825.000,00	
			4.4.90.51	17540	5.950.000,00	
			3.3.90.39	15001	115.000,00	
			3.3.90.39	17000	675.000,00	
			3.3.90.39	17540	50.000,00	
			3.3.90.92	17090	118.478,00	
			3.3.90.93	17090	118.478,00	

27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00	100.000,00
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS					11.300.000,00
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15000	9.000.000,00	9.000.000,00
		4.4.90.51	15001	2.300.000,00	2.300.000,00
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					50.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	50.000,00	50.000,00
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS					9.243.876,00
		3.3.90.30	15000	3.150.000,00	3.150.000,00
		3.3.90.30	17090	200.000,00	200.000,00
		3.3.90.39	15000	1.800.000,00	1.800.000,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.39	17090	2.093.876,00	2.093.876,00
		3.3.90.40	15000	1.000.000,00	1.000.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
35.513.679,00		23.154.444,00	56.795.266,00				115.463.389,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.938.495,00			
		3.3.90.14	15000	744.257,00			
		3.3.90.15	15000	61.612,00			
		3.3.90.30	15000	439.887,00			
		3.3.90.31	15000	10.000,00			
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.32	15000	108.522,00			
		3.3.90.33	15000	31.328,00			
		3.3.90.36	15000	50.280,00			
		3.3.90.39	15000	336.365,00			
		3.3.90.40	15000	62.404,00			
		3.3.90.47	15000	30.149,00			
		3.3.90.93	15000	9.052,00			
		4.4.90.52	15000	54.639,00			
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				69.545.980,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	48.802.000,00			
		3.1.90.03	18000	7.579.000,00			
		3.1.90.92	18000	13.164.980,00			
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				32.791.266,00			
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	24.578.671,00			
		4.4.90.51	15000	8.212.595,00			
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				194.772.863,00			
		3.1.90.07	15000	42.000,00			
		3.3.90.93	15000	4.712.975,00			
		3.3.90.96	15000	115.000,00			
		3.3.91.96	15000	143.000,00			
		3.1.90.11	15000	116.008.326,00			
		3.1.90.13	15000	6.502.896,00			
		3.1.90.16	15000	709.640,00			
		3.1.90.92	15000	302.000,00			
		3.1.90.94	15000	2.810.000,00			
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.96	15000	764.000,00			
		3.1.91.13	15000	8.675.316,00			
		3.1.91.92	15000	50.000,00			
		3.1.91.94	15000	12.000,00			
		3.1.91.96	15000	1.144.000,00			
		3.3.90.08	15000	17.173.700,00			
		3.3.90.19	15000	201.000,00			
		3.3.90.36	15000	143.000,00			
		3.3.90.46	15000	29.702.400,00			
		3.3.90.49	15000	5.501.610,00			
		3.3.90.92	15000	60.000,00			
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				55.554.716,00			
		3.3.90.14	15000	1.277.777,00			
		3.3.90.15	15000	205.688,00			
		3.3.90.30	15000	6.624.133,00			
		3.3.90.31	15000	198.900,00			
		3.3.90.32	15000	122.400,00			
		3.3.90.33	15000	571.070,00			
		3.3.90.35	15000	650.000,00			
		3.3.90.36	15000	403.920,00			
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.37	15000	10.462.000,00			
		3.3.90.39	15000	20.996.688,00			
		3.3.90.40	15000	188.323,00			
		3.3.90.41	15000	37.999,00			
		3.3.90.47	15000	151.880,00			
		3.3.90.93	15000	115.000,00			
		3.3.91.39	15000	385.470,00			
		3.3.91.47	15000	52.094,00			
		4.4.90.52	15000	13.111.374,00			
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				227.799.611,00			
		3.1.90.94	15000	800.000,00			
		3.1.91.13	15000	14.149.216,00			
		3.1.91.92	15000	510.000,00			
		3.1.91.94	15000	60.000,00			
		3.3.90.08	15000	7.096.560,00			
		3.3.90.36	15000	120.000,00			
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	9.607.635,00			
		3.3.90.49	15000	5.888.400,00			
		3.3.90.92	15000	600.000,00			
		3.3.90.93	15000	5.046.000,00			
		3.1.90.07	15000	680.000,00			
		3.1.90.11	15000	167.061.800,00			
		3.1.90.16	15000	80.000,00			
		3.1.90.92	15000	16.100.000,00			
29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				19.284.897,00			
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	302.000,00			
		3.3.90.40	15000	15.034.378,00			
		4.4.90.40	15000	2.300.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.648.519,00			
29.001.03.126.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				10.567.028,00			
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	15000	8.640.648,00			
		3.3.90.49	15000	1.906.380,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
TOTAL DA UNIDADE				612.254.856,00			
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
406.007.174,00		180.920.555,00	25.327.127,00				612.254.856,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				6.890.480,00			
		3.3.30.41	17590	185.000,00			
		3.3.90.14	17590	480.777,00			
		3.3.90.15	17590	103.448,00			
		3.3.90.30	17590	816.620,00			
		3.3.90.31	17590	30.000,00			
		3.3.90.32	17590	50.000,00			
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.33	17590	15.000,00			
		3.3.90.36	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	1.788.235,00			
		3.3.90.41	17590	2.900,00			
		3.3.90.93	17590	100.000,00			
		3.3.91.47	17590	12.500,00			
		4.4.90.52	17590	3.206.000,00			
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				5.582.651,00			
		3.3.90.30	17590	800.000,00			
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.35	17590	892.000,00			
		3.3.90.40	17590	1.781.651,00			
		4.4.90.40	17590	550.000,00			
		4.4.90.52	17590	1.559.000,00			
29.012.03.128.1280.4165 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE				7.237.869,00			

											3.3.90.14	17590	1.613.903,00
											3.3.90.15	17590	59.610,00
											3.3.90.30	17590	408.064,00
											3.3.90.32	17590	8.300,00
											3.3.90.33	17590	720.519,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL										3.3.90.36	17590	535.110,00
											3.3.90.39	17590	925.524,00
											3.3.90.40	17590	144.000,00
											3.3.90.47	17590	36.000,00
											3.3.90.93	17590	2.232.538,00
											3.3.91.93	17590	554.301,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		14.396.000,00	5.315.000,00				19.711.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS							
285.000,00							
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cívico, ações cívicas públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.							
	FISCAL						
		3.3.90.14	17590	20.000,00			
		3.3.90.30	17590	50.000,00			
		3.3.90.36	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	100.000,00			
		3.3.90.47	17590	10.000,00			
		3.3.90.93	17590	5.000,00			

29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS							
1.210.000,00							
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.							
	FISCAL						
		3.3.90.30	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	100.000,00			
		3.3.90.47	17590	10.000,00			
		3.3.91.47	17590	10.000,00			
		4.4.90.52	17590	990.000,00			

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		505.000,00	990.000,00				1.495.000,00

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			

30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO							
73.533.734,00							
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.1.90.07	15000	1.250.324,00			
		3.1.90.11	15000	56.026.548,00			
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00			
		3.1.91.13	15000	5.051.703,00			
		3.3.90.08	15000	2.311.852,00			
		3.3.90.46	15000	4.485.764,00			
		3.3.90.49	15000	481.200,00			
		3.3.90.93	15000	326.343,00			

30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO							
62.950.914,00							
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.1.90.07	15000	14.281,00			
		3.1.90.11	15000	35.257.450,00			
		3.1.90.12	15000	2.520.130,00			
		3.1.90.13	15000	2.750.570,00			
		3.1.90.96	15000	26.073,00			
		3.1.91.13	15000	2.624.411,00			
		3.3.90.08	15000	5.119.032,00			
		3.3.90.19	15000	196.683,00			
		3.3.90.46	15000	12.101.324,00			
		3.3.90.49	15000	1.244.160,00			
		3.3.90.93	15000	1.096.800,00			

30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO							
6.557.066,00							
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.36	15000	5.833.800,00			
		3.3.90.39	15000	3.266,00			
		3.3.90.49	15000	720.000,00			

30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO							
121.561,00							
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.36	15001	121.561,00			

30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO							
20.389.323,00							
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.30	15000	51.136,00			
		3.3.90.36	15000	935.737,00			
		3.3.90.39	15000	14.461.682,00			
		3.3.90.40	15000	3.420.766,00			
		3.3.90.47	15000	28.000,00			
		3.3.90.92	15000	450.000,00			
		3.3.90.93	15000	90.000,00			
		3.3.91.39	15000	626.309,00			
		3.3.91.47	15000	18.000,00			
		3.3.91.93	15000	306.693,00			
		4.4.90.52	15000	1.000,00			

30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS							
200.000,00							
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.							
	FISCAL						
		3.3.90.14	15000	200.000,00			

30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS							
44.600,00							
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.							
	FISCAL						
		3.3.90.36	15000	34.500,00			
		3.3.90.47	15000	1.900,00			
		3.3.91.39	15000	8.200,00			

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		109.121.490,00	54.674.708,00	1.000,00			163.797.198,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO							
1.112.874,00							
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.							
	FISCAL						
		3.3.90.39	17590	1.112.874,00			
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO							
1.564.124,00							
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.14	17590	150.000,00			
		3.3.90.39	17590	300.000,00			
		3.3.90.40	17590	262.521,00			
		3.3.90.93	17590	590.953,00			
		3.3.91.93	17590	260.650,00			

30.011.03.122.1008.4164 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO							
2.500,00							
Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas.							
	FISCAL						
		3.3.90.40	17590	2.500,00			

30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO							
3.265.800,00							
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.14	17590	400.000,00			
		3.3.90.30	17590	769.704,00			
		3.3.90.33	17590	562.948,00			
		3.3.90.39	17590	1.239.047,00			
		3.3.90.40	17590	36.373,00			
		3.3.90.92	17590	3.000,00			
		3.3.90.93	17590	3.000,00			
		4.4.90.52	17590	251.728,00			

30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO							
905.725,00							
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.							
	FISCAL						
		3.3.90.39	17590	662.532,00			
		3.3.90.40	17590	99.893,00			
		3.3.90.47	17590	3.000,00			
		3.3.91.47	17590	300,00			
		4.4.90.51	17590	140.000,00			

30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO							
886.271,00							
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.							
	FISCAL						
		3.3.90.30	17590	249.300,00			
		3.3.90.32	17590	162.825,00			
		3.3.90.36	17590	40.000,00			
		3.3.90.39	17590	378.544,00			
		3.3.90.40	17590	47.602,00			
		3.3.90.47	17590	8.000,00			

30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO							
2.745.350,00							
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.							
	FISCAL						
		3.3.90.30	17590	246.448,00			
		3.3.90.40	17590	1.566.146,00			
		4.4.90.52	17590	932.756,00			

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.158.160,00	1.324.484,00				10.482.644,00

31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.							
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			

31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
1.992.478,00							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
	FISCAL						
		3.3.90.14	15000	121.103,00			

					3.3.90.30	15000	450.000,00	
					3.3.90.30	15010	42.186,00	
					3.3.90.33	15000	100.000,00	
					3.3.90.39	15000	1.230.000,00	
					3.3.90.39	15010	42.189,00	
					3.3.90.40	15000	5.000,00	
					3.3.91.47	15000	2.000,00	
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							930.196,00	
					3.3.90.08	15000	354.600,00	
					3.3.90.19	15000	2.451,00	
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL			3.3.90.19	15010	2.737,00	
					3.3.90.46	15000	3.048,00	
					3.3.90.49	15000	567.360,00	
31.001.16.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							64.000,00	
					3.3.90.14	15000	15.000,00	
					3.3.90.30	15000	2.000,00	
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL			3.3.90.33	15000	20.000,00	
					3.3.90.36	15000	2.000,00	
					3.3.90.39	15000	25.000,00	
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							13.642.518,00	
					3.1.90.11	15000	11.040.538,00	
					3.1.90.12	15000	373.156,00	
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL			3.1.90.13	15000	1.946.074,00	
					3.1.90.13	15010	237.484,00	
					3.1.91.13	15000	45.266,00	
31.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							90.120,00	
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL			3.3.90.36	15000	72.096,00	
					3.3.90.39	15000	18.024,00	
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							230.000,00	
					3.3.40.41	15000	100,00	
					3.3.90.14	15000	163.100,00	
					3.3.90.30	15000	50.200,00	
	Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL			3.3.90.33	15000	80,00	
					3.3.90.36	15000	1.000,00	
					3.3.90.39	15000	520,00	
					3.3.90.47	15000	5.000,00	
					4.4.90.52	15000	10.000,00	
31.001.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL							350.000,00	
					3.3.40.41	15000	100,00	
					3.3.90.14	15000	250.000,00	
					3.3.90.30	15000	97.000,00	
	Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.	FISCAL			3.3.90.33	15000	100,00	
					3.3.90.36	15000	100,00	
					3.3.90.39	15000	1.700,00	
					3.3.90.47	15000	1.000,00	
31.001.16.125.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS							291.000,00	
					3.3.90.14	15000	140.000,00	
	Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL			3.3.90.30	15000	50.000,00	
					3.3.90.36	15000	1.000,00	
					3.3.90.39	15000	95.000,00	
					4.4.90.52	15000	5.000,00	
31.001.16.127.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO							309.000,00	
					3.3.90.14	15000	104.000,00	
					3.3.90.30	15000	70.000,00	
					3.3.90.35	15000	1.000,00	
	Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.	FISCAL			3.3.90.36	15000	1.000,00	
					3.3.90.39	15000	114.000,00	
					3.3.90.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	9.000,00	
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO							400.000,00	
					3.3.90.14	15000	70.488,00	
	Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.	FISCAL			3.3.90.30	15000	89.260,00	
					3.3.90.33	15000	54.000,00	
					3.3.90.35	15000	3.000,00	
					3.3.90.39	15000	183.252,00	
31.001.16.481.2160.4064 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS							270.000,00	
	Promover o processo de Georreferenciamento em áreas rurais do Estado de Rondônia.	FISCAL			3.3.90.14	15000	101.850,00	
					3.3.90.30	15000	80.000,00	
					3.3.90.39	15000	88.150,00	
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS							296.000,00	
					3.3.90.14	15000	189.000,00	
	Regularização Fundiária Urbana	FISCAL			3.3.90.30	15000	71.130,00	
					3.3.90.33	15000	13.000,00	
					3.3.90.39	15000	22.870,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras
	13.642.518,00		5.198.794,00		24.000,00			
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia								18.865.312,00
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								40.349,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	17550	40.349,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras
						40.349,00		
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer								40.349,00
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer								
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								3.262.051,00
					3.3.90.14	15000	870.000,00	
					3.3.90.30	15000	305.000,00	
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL			3.3.90.33	15000	200.000,00	
					3.3.90.37	15000	676.812,00	
					3.3.90.39	15000	981.239,00	
					3.3.90.40	15000	79.000,00	
					4.4.90.52	15000	150.000,00	
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							200.000,00	
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL			3.3.90.08	15000	110.000,00	
					3.3.90.49	15000	89.000,00	
					3.3.90.93	15000	1.000,00	
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							4.373.178,00	
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL			3.1.90.11	15000	3.279.593,00	
					3.1.90.13	15000	982.744,00	
					3.1.91.13	15000	110.841,00	
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							250.000,00	
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL			3.3.90.36	15000	250.000,00	
32.001.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE							187.949,00	
					3.3.90.14	15000	60.000,00	
					3.3.90.30	15000	40.000,00	
	Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL			3.3.90.31	15000	2.949,00	
					3.3.90.32	15000	7.000,00	
					3.3.90.33	15000	10.000,00	
					3.3.90.36	15000	8.000,00	
					3.3.90.39	15000	60.000,00	
32.001.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES							200.000,00	
					3.3.90.14	15000	20.000,00	
					3.3.90.30	15000	5.000,00	
	Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL			3.3.90.32	15000	5.000,00	
					3.3.90.33	15000	10.000,00	
					3.3.90.36	15000	60.000,00	
					3.3.90.39	15000	100.000,00	
32.001.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL							600.000,00	
					3.3.90.14	15000	50.000,00	
					3.3.90.30	15000	10.000,00	
	Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL			3.3.90.32	15000	20.000,00	
					3.3.90.33	15000	100.000,00	
					3.3.90.36	15000	200.000,00	
					3.3.90.39	15000	220.000,00	
32.001.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL							300.000,00	
	Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades.	FISCAL			3.3.90.14	15000	70.000,00	

					3.3.90.30	15000	50.000,00
					3.3.90.31	15000	20.000,00
					3.3.90.32	15000	10.000,00
					3.3.90.33	15000	20.000,00
					3.3.90.39	15000	120.000,00
					3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER							500.000,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.30	15000	50.000,00
					3.3.90.31	15000	10.000,00
				FISCAL	3.3.90.32	15000	10.000,00
					3.3.90.33	15000	70.000,00
					3.3.90.39	15000	200.000,00
					3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP							500.000,00
					3.3.90.14	15000	80.000,00
					3.3.90.30	15000	100.000,00
					3.3.90.31	15000	50.000,00
				FISCAL	3.3.90.32	15000	10.000,00
					3.3.90.33	15000	100.000,00
					3.3.90.39	15000	150.000,00
					3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP							100.000,00
					3.3.90.14	15000	20.000,00
					3.3.90.32	15000	10.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	15000	30.000,00
					3.3.90.39	15000	20.000,00
					3.3.90.48	15000	20.000,00
32.001.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP							300.000,00
					3.3.90.30	15000	20.000,00
					3.3.90.39	15000	80.000,00
				FISCAL	4.4.90.51	15000	100.000,00
					4.4.90.52	15000	100.000,00
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER							300.000,00
					3.3.90.30	15000	50.000,00
					3.3.90.39	15000	50.000,00
				FISCAL	4.4.90.51	15000	200.000,00
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL							500.000,00
					3.3.90.33	15000	70.000,00
					3.3.90.39	15000	300.000,00
				FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
					3.3.90.30	15000	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	4.373.178,00	6.650.000,00	550.000,00				11.573.178,00

32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER								50.000,00
						3.3.90.14	15000	10.000,00
						3.3.90.30	15000	5.000,00
						3.3.90.31	15000	2.000,00
					FISCAL	3.3.90.32	15000	5.000,00
						3.3.90.33	15000	15.000,00
						3.3.90.39	15000	10.000,00
						3.3.90.40	15000	2.000,00
						3.3.90.48	15000	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		50.000,00					50.000,00	

32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC								3.181.470,00
					FISCAL	3.3.90.36	15000	1.981.470,00
						3.3.90.39	15000	1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		3.181.470,00					3.181.470,00	

TOTAL GERAL							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2025 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

15000 - Recurso não Vinculados de impostos		10.593.788.568,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	583.280.142,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	17.764.763,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	20.950.901,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.779.406,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	32.614.331,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	865.926,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	985.191.113,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247.961,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.852.284.416,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.692.730,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	87.012.493,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.190.629,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.140,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.785.018,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	713.131,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.501.025.428,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	25.029.479,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	532.541,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.501.869,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	29.759.932,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.581.778,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.053.747,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	411.873,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(-62.677.521,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(-6.696.051,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(-1.195.771.458,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(-1.078.002.321,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(-3.754.422,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(-6.257.370,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	(-313.387.606,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(-1.992.952.430,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		303.980.015,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.058.649,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.521.418,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.216.680,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.889.619,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.814.984,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.361.845,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	13.276,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	19.862.653,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.578.490,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	401.554,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.055.564,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	205.283,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.785.036.726,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.137.862,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.774.898.864,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	26.438.830,00
15500 - Transferência do Salário-Educação		99.658.486,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.274.636,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.383.850,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)		12.880,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	12.880,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)		21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.585.703,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.094.852,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.814.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	121.865,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		361.881.739,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.564.860,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	619.471,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	331.584.111,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.294.459,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.347,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	235.507,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.278.984,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.366,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	36.376,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.086.903,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	971.087,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		28.919.944,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	28.917.944,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.787.120,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.383.120,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		452.200,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.791,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.409,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		124.255.448,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.072.392,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.902.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.740.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.576.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	89,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.464.967,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.756.864,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.756.864,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		552.480,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	552.480,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		2.035.626,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.255,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	424.990,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.309.248,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.133,00
17060 - Transferência Especial da União		19.797,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.797,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		4.283.398,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.679,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.158.719,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		36.551.497,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	980.060,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	35.568.437,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17110 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		38.438.963,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.212.611,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	36.226.352,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.461.259,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.461.259,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	39.364.087,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.457.236,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.850.301,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.809.247,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(-2.202.312,00)

17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		41.464.397,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.503.894,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.052.668,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.175.836,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	731.999,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		499.479.279,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.002.489,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.915.401,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	405.413.802,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (8593 - MULTAS DE TRÂNSITO)	32.407,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	68.727.005,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.355.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	300.573,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.538,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	828.375,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	29.000,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	126.000,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	32.407,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	991.851,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.425,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		6.262.967,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	262.967,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	6.000.000,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		226.453,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.453,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		4.499,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.499,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		575.902.760,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.536.763,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.932.508,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	881.175,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	21.850.009,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.318.683,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	886.140,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	69.311.379,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36.756,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.613.211,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	840.158,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	690.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.015.325,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	245.224,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	435.017,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20.363.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	530.312,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	6.910.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	464.620,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.573.258,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	657.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	425.133,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	34.620,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	146.132,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.135,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.133,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	86.850,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.997.191,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	43.624,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	257,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	717.624,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	135.035.046,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.794,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	116.282,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	505.915,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	5.200.000,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.837.070,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	37.916.450,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.918.620,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17990 - Outras vinculações legais		767.903,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	767.903,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.004.296.845,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	131.990.470,00
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	11.322.345,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.224.309,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	511.809.499,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	641.875.376,00
18020 - Taxa de Administração		71.764.956,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.523.823,00
7.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	68.241.133,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição de Militar Inativo - Principal	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.658.158,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		102.447.446,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	840.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.730.144,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	26.398.910,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	194.839,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.929,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.500.000,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.343.457,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	62.175.917,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	12.250,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		243.522.417,00
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	243.522.417,00
Total Geral		17.216.164.765,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação	2025	RS 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)		20.299.972.027,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.934.425.797,00
ICMS		8.010.096.718,00
IPVA		626.775.212,00
ITCMD		33.480.257,00
IRRF		1.021.439.074,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		242.634.536,00
Contribuições		601.717.485,00
Receita Patrimonial		866.170.242,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		779.173.759,00
Outras Receitas Patrimoniais		86.996.483,00
Receitas de Serviços		497.468.478,00
Transferências Correntes		8.029.742.357,00
Cota-Parte do FPE		5.501.025.428,00
Transferências da LC 87/1996		0,00
Transferências da LC 61/1989		25.029.479,00

Especificação	2025
Transferências do FUNDEB	1.774.898.864,00
Outras Transferências Correntes	728.788.586,00
Outras Receitas Correntes	370.447.668,00
DEDUÇÕES (II)	5.609.167.108,00
Transferências Constitucionais e Legais	2.314.799.718,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	601.717.485,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	345.748.132,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.346.901.773,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.690.804.919,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.691.791.261,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.010.096.718,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.972.180.268,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	37.916.450,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	33.480.257,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	626.775.212,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.021.439.074,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.526.587.448,00
2.1 - Cota Parte FPE	5.501.025.428,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	25.029.479,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	532.541,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.312.690.042,75
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.993.045.067,00
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	313.387.606,00
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	6.257.369,75
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	12.905.688.666,25
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))	2.376.743.410,25
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	849.678.756,31
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.785.036.726,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.785.036.726,00
7.1.1 - Principal	1.774.898.864,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.137.862,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
7.2.1 - Principal	0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
7.3.1 - Principal	0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
7.4.1 - Principal	0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	-601.844.546,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	1.785.036.726,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.785.036.726,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618.010.529,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental	769.669.370,00
11.1.2- Ensino Médio	494.110.807,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	138.081.092,00
11.1.4- Educação Especial	50.375.351,00
11.1.5- Administração Geral	165.773.909,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS	167.026.197,00
11.2.1- Ensino Fundamental	71.873.408,00
11.2.2- Ensino Médio	84.593.940,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.236.301,00
11.2.4- Educação Especial	745.446,00
11.2.5- Administração Geral	3.306.992,00
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00
11.2.7- Outras	3.270.110,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618.010.529,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	90,64%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	980.170.288,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	395.991.181,00
19.3- ENSINO MÉDIO	270.688.344,00
19.4- ENSINO SUPERIOR	0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	28.123.428,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.504.402,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.347.639,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.895.734,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00
19.10- OUTRAS	3.619.560,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.086.927.050,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
20.1.1- Creche	0,00
20.1.2- Pré-escola	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.237.533.959,00
20.3- ENSINO MÉDIO	849.393.091,00
20.4- ENSINO SUPERIOR	0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS(sem auxílios)	885.769.085,00
21.1- Despesas com auxílios - não computa	94.401.203,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	2.376.743.410,25
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	3.262.512.495,25
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,28%

RECEITAS DO ENSINO		2025
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		130.891.285,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		130.891.285,00
30.1.1- Salário-Educação		94.383.850,00
30.1.2- PDDE		12.880,00
30.1.3- PNAE		21.585.703,00
30.1.4 - PNATE		4.094.852,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.814.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		162.726.616,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		87.277.088,00
31.3- ENSINO MÉDIO		69.831.954,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.029.994,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.587.580,00
31.8- OUTRAS		0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		2.927.933.630,00
32.1 - Despesas Correntes		2.864.060.772,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.857.547.465,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		19.478.393,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		987.034.914,00
32.2 - Despesas de Capital		63.872.858,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		4.462.882,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		59.409.976,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2025
		R\$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		9.691.791.261,00
Receita Resultante do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		8.010.096.718,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.972.180.268,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		37.916.450,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		33.480.257,00
Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		626.775.212,00
Receita Resultante do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.021.439.074,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		5.526.054.907,00
Cota-Parte FPE		5.501.025.428,00
Cota-Parte IPI-Exportação		25.029.479,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.312.690.042,75
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.993.045.067,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		313.387.606,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		6.257.369,75
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		12.905.156.125,25
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		14,16%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		6.916.000,00
Despesa Corrente		6.916.000,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		817.184.499,00
Despesa Corrente		815.605.121,00
Despesa Capital		1.579.378,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)		17.438.000,00
Despesa Corrente		17.438.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		986.110.638,00
Despesa Corrente		822.598.287,00
Despesa Capital		163.512.351,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)		1.827.649.137,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)		1.827.649.137,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		1.827.649.137,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.548.618.735,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		279.030.401,97
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		14,16%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)		-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO³		
Empenhos de 2024		-
Empenhos de 2023		1.392.070.872,14
Empenhos de 2022		1.152.387.391,94
Empenhos de 2021		910.762.334,52
Empenhos de 2020 e anteriores		1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		393.912.049,00
Proveniente da União		393.912.049,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		4.000,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		4.130.577,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		398.046.626,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2025
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		27.000,00
Despesa Corrente		27.000,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		376.756.184,00
Despesa Corrente		369.374.064,00
Despesa Capital		7.382.120,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.501.000,00
Despesa Corrente		1.501.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		1.030.000,00
Despesa Corrente		1.030.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.681.880,00
Despesa Corrente		4.681.880,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		19.050.562,00
Despesa Corrente		15.946.196,00
Despesa Capital		3.104.366,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		403.046.626,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)		6.943.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)		1.193.940.683,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)		18.939.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.030.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)		4.681.880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		1.005.161.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)		2.230.695.763,00

Fonte: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 13/09/2024 11:12:46

ANEXO XV

TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	TOTAL GERAL	REGIÕES DE PLANEJAMENTO										Medida de Compensação	
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	46.458.279	28.975.528	1.015.051	80.765	0	11.423.929	2.791.351	1.367.746	798.118	0	5.791	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme art. 14, inciso I, da LRF	
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	383.628	0	0	0	0	383.440	0	0	188	0	0		
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	720.457.372	65.999.460	65.522.891	87.375.518	768.723	135.635.290	158.942.670	114.060.289	43.414.954	39.952.951	8.784.626		
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	10.267.541	305.238	0	0	1.319.762	177.719	12.569	0	0	0	8.452.252		
	CRÉDITO PRESUMIDO			777.566.821	95.280.227	66.537.942	87.456.283	2.088.485	147.620.377	161.746.591	115.428.036	44.213.261	39.952.951		17.242.670
	Diferimento	C - Indústria de Transformação	7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	DIFERIMENTO			7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	4.737	81	491	0	0	1.139	0	2.349	0	465	212		
	Isenção	Outros (Veículos PCD)	941.305	941.305	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Isenção	H - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	23.985.141	23.985.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	ISENÇÃO			24.931.183	24.926.527	491	0	1.139	0	2.349	0	465	212		
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	133.307.353	130.361.842	617.306	149.819	142.680	55.659	335.913	155.994	1.310.096	2.609	175.436		
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	4.197.225	3.403.908	0	0	0	793.317	0	0	0	0	0		
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO			137.504.579	133.765.750	617.306	149.819	142.680	848.976	335.913	155.994	1.310.096	2.609	175.436		
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	691.100	573.586	29.468	5.653	3.950	12.764	19.524	10.793	4.986	0	30.377		
	ISENÇÃO - IPVA			691.100	573.586	29.468	5.653	3.950	12.764	19.524	10.793	4.986	0	30.377	
TAXAS	Alteração de Alíquota e Modificação de Base de Cálculo	Setor Pecuario: Pequeno e Médio Produto Rural	213.625	72.201	5.317	19.353	0	25.626	37.536	31.900	21.586	106	0	A compensação se efetivará pelo aumento da receita proveniente do aumento da Unidade de Padrão Fiscal - UPF.	
TAXAS	Redução de base de cálculo	Taxas de serviços e outras - DETRAN/RO	30.551.139	8.230.477	4.148.845	1.503.116	1.246.486	3.736.404	3.837.223	3.385.066	2.728.217	1.032.628	702.676	Intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), e redução proporcional de despesas.	
TAXAS	Alteração de Alíquota	Transportes Intermunicipais - AGERO	98.800	98.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elevação e criação de taxas no Projeto da Lei Complementar n.º 366/2007	
TOTAL			979.225.078	270.615.399	71.339.368	89.134.224	3.481.601	152.245.287	165.976.787	119.014.137	48.278.144	40.988.760	18.151.371		

* Os valores decorrentes da Renúncia Potencial, por estarem em fase de implementação e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

Notas:

1. ICMS e IPVA: id SEI 0035.001270/2024-16: A Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) informou que renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme art. 14, inciso I, da LRF. Além disso, os valores informados para a este demonstrativo consideram as renúncias vigentes e as potências já demonstradas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.832 de 16 de julho de 2024, no Anexo de Metas Fiscais, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. Destaca-se que quanto ao benefício Isenção de IPVA, para a Lei Orçamentária Anual, a SEFIN informou um valor menor em relação ao previsto na LDO.
2. Taxas: Setor Pecuário (IDARON): id Sei 0035.002137/2024-87. A presente renúncia visa atender à Indicação Parlamentar nº 2748/21 (0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, o que beneficiará os pequenos e médios produtores.
3. Taxas (DETRAN): id SEI 0035.002134/2024-43: LEI N° 5.714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (ID 0044840099) que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (Nota 4 da LDO/2025). E Programa de Incentivo à Habilitação, denominado "CNH Social" (Nota 5 da LDO/2025).
4. Taxas (AGERO): id SEI 0035.000368/2024-56 e id 0035.002143/2024-34: Elevação e criação de taxas no Projeto da Lei Complementar n.º 366/2007, conforme Processo n.º 0001.247991/2020-34 - ID: 0034363517. Previsão de aumento de receita a título de compensação na ordem de R\$ 548.872,00.

ANEXO XVI

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.880,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.880,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	Dra TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.880,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
24 DEPUTADOS ESTADUAIS			TOTAIS			293.850.199,00

ANEXO XVII

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recursos	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partidos	Parlamentar	Valor Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	6.121.879,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "JUNTOS POR RONDÔNIA"	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PP	Delegado Lucas (Membro)	6.121.879,00	
		PRD	Edvaldo Neves (Membro)	6.121.879,00	
		PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	6.121.879,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	6.121.879,00	18.365.637,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	6.121.879,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	6.121.879,00	36.731.274,00
		PL	Affonso Cândido (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PODEMOS	Dra Taissa (Membro)	6.121.879,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	6.121.879,00	

		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	6.121.879,00	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	6.121.879,00	
		MDB	Jean Oliveira (Membro)	6.121.879,00	
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	6.121.879,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	6.121.879,00	
TOTAL				R\$ 146.925.096	

ANEXO XVIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Orçamento Investimento Detalhamento por Programação

Unidade	11050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	R\$ 1,00
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Ação	1659 - AMPLIAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 20.000.000,00
Recurso	Geração Própria	

Unidade	11051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Ação	1657 - MODERNIZAR O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO	R\$ 15.000.000,00
Recurso	Geração Própria	

Unidade	11053 - Companhia de Mineração de Rondônia	
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Ação	1658 - MODERNIZAR A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA	R\$ 1.765.800,00
Recurso	Geração Própria	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056883548** e o código CRC **A25B9CF2**.